

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, TURISMO E HUMANIDADES
BACHARELADO EM TURISMO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

NAARÁ MARESHA DA SILVA

VISTO PARA NÔMADE DIGITAL: UMA ANÁLISE DA APLICAÇÃO BRASILEIRA

SOROCABA

2025

NAARÁ MARESHA DA SILVA

VISTO PARA NÔMADE DIGITAL: UMA ANÁLISE DA APLICAÇÃO BRASILEIRA

Trabalho de Conclusão de curso apresentado ao Bacharelado em Turismo da Universidade Federal de São Carlos, para obtenção do título de bacharel em turismo.

Orientação: Prof. Dr. Alúcio Finazzi Porto

SOROCABA

2025

FICHA CATALOGRÁFICA

Silva, Naará Maresha da

VISTO PARA NÔMADE DIGITAL: UMA ANÁLISE DA
APLICAÇÃO BRASILEIRA / Naará Maresha da Silva -- 2025.
59f.

TCC (Graduação) - Universidade Federal de São Carlos,
campus Sorocaba, Sorocaba
Orientador (a): Alúcio Finazzi Porto
Banca Examinadora: Heros Augusto Santos Lobo, José Eduardo
de Salles Roselino Junior
Bibliografia

1. Nomadismo digital. 2. Políticas Públicas. 3. Turismo. I. Silva,
Naará
Maresha da. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática (SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Maria Aparecida de Lourdes Mariano -

CRB/8 6979

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, TURISMO E HUMANIDADES
BACHARELADO EM TURISMO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Folha de aprovação

Assinatura dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso II da candidata, Naará Maresha da Silva, realizada em 18/02/2025:

Orientador

Prof. Dr. Aluísio Finazzi Porto
Universidade Federal de São Carlos – Campus de Sorocaba

Examinador

Prof. Dr. Heros Augusto Santos Lobo
Universidade Federal de São Carlos – Campus de Sorocaba

Examinador

Prof. Dr. José Eduardo de Salles Roselino Junior
Universidade Federal de São Carlos – Campus de Sorocaba

AGRADECIMENTOS

A nostalgia de recordar essa trajetória me traz borboletas no estômago. Sou profundamente grata pela oportunidade que meus pais me proporcionaram ao me permitir estudar longe de casa. À minha mãe, a professora Lurdinha Machado, Maria de Lourdes, que sempre lutou para oferecer o melhor para nossa família, e ao meu pai, João Carlos, que me ajudou na mudança para duas cidades distantes, permitindo que eu realizasse o sonho de estudar em uma universidade pública, deixo minha eterna gratidão.

Agradeço também aos meus irmãos, Júnior e Vinícius, pelo suporte incondicional e pelo apoio sempre presente, especialmente nos momentos em que a distância e a saudade se fizeram mais fortes.

Agradeço profundamente à universidade pública por ter me proporcionado uma oportunidade única de crescimento pessoal e acadêmico. Essa trajetória foi marcada por momentos inesquecíveis e pelo privilégio de construir amizades valiosas, que tornaram cada etapa mais leve e significativa.

Na primeira fase da minha graduação, na UNESP Rosana, tive a felicidade de contar com a companhia de Jonata Barbosa, Ananda Mazine, João Bloch, Samuel Mendes, Eduardo Brunhara, Julia Alejandra, Gabriela Bomback, Gabriela Souza, Gabriel Ruiz, Leticia Cardoso, Renan Arantes e Bruna Morga. Cada um deles fez parte dessa jornada de forma especial, tornando-a mais rica.

Já na segunda fase da graduação, na UFSCar, agradeço todos os amigos que trouxeram leveza, apoio e companheirismo, deixando uma marca especial em minha caminhada e tornando essa fase ainda mais memorável e enriquecedora.

Também sou profundamente grata ao meu companheiro e marido, Marcelo Marczuk, cujo apoio, companheirismo e incentivo foram fundamentais para que eu tivesse a estabilidade necessária para concluir minha graduação.

Agradeço ainda ao médico traumatologista e cirurgião Dr. Fernando Volpi Barretto, por seu talento, cuidado e dedicação, que foram essenciais para minha recuperação e bem-estar ao longo desta jornada.

DEDICATÓRIA

Aos Nômades Digitais

RESUMO

O trabalho analisa o impacto do nomadismo digital no turismo brasileiro, com foco na implementação do visto para nômades digitais, regulamentado pela Resolução CNIG MJSP nº 45/2021. O objetivo geral é avaliar as implicações legais e os possíveis efeitos econômicos, sociais e culturais dessa política no setor turístico. A pesquisa adota uma abordagem exploratória e descritiva, baseada em levantamento bibliográfico, análise documental e dados fornecidos pelo Observatório das Migrações Internacionais. Os resultados indicam que o nomadismo digital se consolidou como um fenômeno crescente, impulsionado pela pandemia de COVID-19, que ampliou a adoção do trabalho remoto. O estudo destaca o potencial do Brasil em atrair nômades digitais devido à diversidade de destinos e às condições favoráveis oferecidas pelo visto. Contudo, aponta lacunas como burocracia e a necessidade de maior investimento em infraestrutura e conectividade. Comparações com políticas de Portugal, Espanha e Tailândia revelam boas práticas que podem ser incorporadas ao contexto brasileiro. Considerou-se que o nomadismo digital impacta positivamente o turismo brasileiro ao fomentar economias locais e promover intercâmbios culturais. O aprimoramento das políticas públicas é essencial para maximizar os benefícios dessa modalidade de turismo e consolidar o Brasil como destino competitivo para nômades digitais.

Palavras-chave: turismo; nômade digital; trabalho remoto; nomadismo digital; políticas públicas.

ABSTRACT

The study analyzes the impact of digital nomadism on Brazilian tourism, focusing on the implementation of the visa for digital nomads, regulated by CNIG MJSP Resolution No. 45/2021. The main objective is to evaluate the legal implications and the potential economic, social, and cultural effects of this policy on the tourism sector. The research adopts an exploratory and descriptive approach, based on a bibliographic review, document analysis, and data provided by the International Migration Observatory. The results indicate that digital nomadism has emerged as a growing phenomenon, driven by the COVID-19 pandemic, which accelerated the adoption of remote work. The study highlights Brazil's potential to attract digital nomads due to its diverse destinations and favorable conditions offered by the visa. However, it identifies gaps such as bureaucracy and the need for greater investment in infrastructure and connectivity. Comparisons with policies in Portugal, Spain, and Thailand reveal best practices that could be adapted to the Brazilian context. The study concludes that digital nomadism positively impacts Brazilian tourism by fostering local economies and promoting cultural exchanges. Enhancing public policies is essential to maximize the benefits of this tourism modality and establish Brazil as a competitive destination for digital nomads.

Keywords: tourism; digital nomadism; remote work; digital nomad; public policies.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. METODOLOGIA.....	13
3. NOMADISMO DIGITAL - CONTEXTO HISTÓRICO E CONCEITUAL.....	15
3.1. NOMADISMO DIGITAL E O TURISMO.....	20
3.2. CONSOLIDAÇÃO DO NOMADISMO DIGITAL EM ESCALA GLOBAL.....	24
4. POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO PARA NÔMADES DIGITAIS.....	28
4.1. VISTOS DE NÔMADES DIGITAIS PELO MUNDO.....	30
4.2. A RESOLUÇÃO CNIG MJSP Nº 45/2021 E O VISTO DE NÔMADE DIGITAL NO BRASIL.....	38
5. ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS DOS NÔMADES DIGITAIS COM VISTO NO BRASIL.....	40
5.1. PERFIL DOS SOLICITANTES.....	41
5.2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	45
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
REFERÊNCIAS.....	52

1. INTRODUÇÃO

Um novo estilo de trabalho está ganhando cada vez mais espaço no mercado e nas empresas: o trabalho remoto. Os Nômades Digitais, são trabalhadores livres geograficamente para exercer sua profissão de forma remota, uma vez que, como necessitam apenas estarem conectados na internet para garantir sua produção, podem viajar enquanto trabalham, aproveitando o tempo livre para conhecer lugares diferentes (Silva, 2024).

Em 1997, os autores Makimoto e Manners introduziram o termo "nômade digital" ao lançarem o livro *Digital Nomad*, no qual exploraram como essa forma de trabalho poderia ser revolucionária. O conceito ganhou destaque novamente em 2007, com o lançamento do livro *The 4-Hour Workweek: Escape 9-5, Live Anywhere, and Join the New Rich* (Trabalhe 4 horas por semana: saia da rotina, viva onde quiser e fique rico), de Tim Ferriss (Silva, 2024). O autor destaca em seu livro as novas formas de trabalho remoto e autonomia profissional, consolidando o início de uma revolução no modo como as pessoas conciliam trabalho e estilo de vida.

No Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em 2022, 12,5 milhões de pessoas trabalham sem carteira assinada no setor privado, enquanto 25,5 milhões trabalham por conta própria, ou seja, como pessoa jurídica (Pavan, 2022). O Brasil possui atualmente quase 15 milhões de Microempreendedores Individuais (MEIs), representando aproximadamente 73,4% das empresas formais do país. Essa categoria empresarial, visa formalizar profissionais autônomos, oferecendo-lhes benefícios previdenciários e acesso a serviços financeiros. Entre 2020 e 2023, houve um incremento de cerca de 5,4 milhões de novos MEIs, impulsionado, em parte, pela crise econômica decorrente da pandemia, que levou muitos a buscar no empreendedorismo uma alternativa de renda (Brasil, 2023).

Essa opção, de atuação como Pessoa Jurídica, oferece liberdade para organizar horários e compromissos profissionais e pessoais. Esse modelo proporciona a oportunidade para que pessoas, independentemente de sua classe econômica, possam empreender no Brasil.

O nômade, quando digital, é digital porque se apropria da internet para

executar seu trabalho de qualquer lugar do mundo, mantendo sua carreira ou criando uma nova (Souza, 2020). Com isso, se desenvolve um novo estilo de vida viajante onde sua fonte principal de dinheiro é através do trabalho remoto.

O Nomadismo Digital possui esse nome justamente pela flexibilidade que um trabalhador pode ter ao atuar de onde quiser, priorizando somente uma conexão de internet. Como afirma a autora Matos (2016) o termo “nômades digitais”, é utilizado como identificação de profissionais que trabalham remotamente enquanto viajam. O “nomadismo digital” ainda não possui parâmetros definidos, apesar de ser percebido como uma categoria no mercado de trabalho.

As autoras Salamoun-Sioufi e Greenhill (2007 apud Matos, 2016), utilizam o termo “teletrabalho nômade”. Segundo elas, existem duas dimensões importantes para o estudo deste tema, sendo a primeira a mobilidade e a segunda a localização que o trabalho está sendo realizado. Essa visão enfatiza o fato do trabalhador não ficar fixo em um lugar, mas estar constante deslocamento, pressupondo, portanto, não apenas a distância em que o trabalhador está da organização e também a sua mobilidade.

Segundo uma breve pesquisa realizada, no dia 16 de janeiro de 2025, no site “Nomads” - uma plataforma utilizada por nômades digitais para buscar recomendações de cidades ideais para trabalho e lazer -, o Brasil possui 31 cidades destacadas como receptivas para estes profissionais. A maioria das cidades são altamente turísticas e litorâneas, como Recife, Rio de Janeiro, Pipa, Natal, Florianópolis, mas também possuem cidades mais urbanas como São Paulo, Belo Horizonte, Belém, Porto Alegre, Jundiaí, Campinas, entre outras.

Lemos (2024, p. 60) identificou que o Nordeste brasileiro vem obtendo maior presença deste grupo e que, com o uso das redes sociais, compartilham conteúdo e experiências que atraem e fomentam ainda mais a presença dos nômades digitais no país e na região, os quais buscam lugares com paisagens paradisíacas, hospedagem com custo acessível, que “possibilitem qualidade de vida através da prática de atividades físicas e espaços culturais, infraestrutura para conectividade de internet e espaços de *coworking*”. Nota-se a relevância deste tipo de trabalho tanto para o trabalhador, que pode usufruir de seu tempo livre em localidades diferentes, aumentando sua qualidade de vida, quanto para a localização que este turista/trabalhador passa, pois utiliza-se de hospedagem, alimentação, transporte, entre outros gastos que podem ir diretamente para economia local.

Através do site “Nomads” foi possível localizar inúmeras cidades em países de todos os continentes. O nomadismo digital vem conquistando aos poucos seu espaço e direitos, inclusive na própria cultura empresarial, na relação entre empresa e colaborador, é um movimento que avança para consolidar uma nova geração trabalhista, coexistindo com o modelo tradicional presencial.

Essa transição para o trabalho remoto e flexível é intensificada em momentos de crises econômicas, nos quais as organizações frequentemente passam por uma reorganização administrativa e financeira. Nesse contexto, a prática de freelancers e nômades digitais se torna uma alternativa viável para as empresas. Como afirma Ferris (2017, p.12), “começar a ver as infinitas possibilidades que estão fora da sua zona de conforto” é um convite para explorar opções diversificadas e abraçar a oportunidade de trabalhar em qualquer lugar do mundo.

No Brasil, essa tendência também vem sendo acompanhada por meio de programas voltados ao nomadismo digital. Um exemplo disso é o visto de nômade digital, uma iniciativa administrativa que possibilita a permanência temporária de estrangeiros em território brasileiro de forma legal, permitindo que prestem serviços remotamente para empresas internacionais.

Na presente pesquisa, foram investigadas as instruções legislativas do processo administrativo para a emissão do visto, que permite atuar como nômade digital no Brasil. Do mesmo modo, foram avaliadas as orientações, os efeitos e identificados os pontos favoráveis que contribuem com o programa, com o turismo local e os incentivos oferecidos pelos três poderes (municipal, estadual e federal) no desenvolvimento turístico do Brasil.

No contexto brasileiro, a presença de profissionais estrangeiros atuando remotamente agrega potencializando o consumo de produtos e serviços turísticos e culturais. Assim, este trabalho buscou preencher uma lacuna acadêmica, ampliando a reflexão dos estudos sobre os efeitos do nomadismo digital no setor turístico brasileiro e contribuindo para pensar o desenvolvimento de políticas públicas de formas eficazes que promovam o equilíbrio entre crescimento econômico, sustentabilidade e valorização cultural nos destinos turísticos do país.

Deste modo refletiu-se neste trabalho, sobre a pergunta: de que maneira o nomadismo digital impacta o turismo brasileiro, e como as políticas públicas, por exemplo o visto para nômades digitais, podem ser aprimoradas para maximizar os benefícios econômicos, sociais e culturais dessa modalidade de turismo?

Para nortear a presente pesquisa foram elencados alguns objetivos considerando a complexidade do objeto de estudo e a metodologia utilizada. Como objetivo geral desta investigação e estudo documental propôs-se realizar uma análise da implementação do visto para nômades digitais no Brasil, suas implicações legais e os possíveis impactos no setor turístico.

Para que o objetivo geral do presente trabalho fosse alcançado, foram determinados os seguintes objetivos específicos:

- Realizar um levantamento histórico e conceitual sobre o nomadismo digital e suas relações com o trabalho remoto abordando também o impacto da pandemia de COVID-19 nesse contexto;
- Identificar os aspectos legislativos do visto de nômade digital no Brasil e compará-los com políticas adotadas em outros países;
- Analisar o perfil e as características dos nômades digitais no Brasil com base nos dados sobre concessão dos vistos de Nômade Digital nos anos de 2022 a 2024.

Este trabalho foi estruturado em seis capítulos, abordando de forma sistemática o impacto do nomadismo digital no turismo brasileiro, com foco na implementação do visto para nômades digitais. O primeiro capítulo introduz o tema, contextualizando a relevância da pesquisa e apresentando os objetivos do estudo. O segundo capítulo descreve a metodologia adotada, destacando a abordagem qualitativa e exploratória da pesquisa.

No terceiro capítulo, é feita uma revisão conceitual e histórica sobre o nomadismo digital, desde suas raízes pré-históricas até sua consolidação como fenômeno contemporâneo impulsionado pela tecnologia. O quarto capítulo analisa as políticas públicas e legislações voltadas para nômades digitais, comparando a regulamentação brasileira com experiências internacionais. No quinto capítulo, é realizada uma análise das características dos nômades digitais no Brasil, considerando seu perfil demográfico e os aspectos geográficos de sua distribuição pelo país. Por fim, o sexto capítulo apresenta as considerações finais, respondendo à problemática da pesquisa e discutindo as contribuições do estudo para o setor turístico e para futuras investigações acadêmicas.

Através desta pesquisa buscou-se compreender o nomadismo digital como um fenômeno que transforma relações de trabalho e impulsiona o turismo. Ao investigar o visto para nômades digitais no Brasil, analisam-se seus impactos

econômicos, sociais e culturais, apontando caminhos para políticas públicas que promovam inovação e sustentabilidade no setor turístico.

2. METODOLOGIA

Segundo Bloise (2020), "a metodologia é o que vai dar ordem, estruturação lógica à busca empreendida pelo pesquisador, fornecendo a direção a ser seguida", sendo preciso esclarecer quais os recursos metodológicos foram utilizados na pesquisa.

O presente trabalho de conclusão de curso é de natureza exploratória e descritiva, com enfoque qualitativo. Foi escolhida essa abordagem, pois permitiu que fosse realizado uma investigação bibliográfica das lacunas no conhecimento sobre o nomadismo digital e sua relação com o turismo no Brasil, bem como uma análise acerca das políticas públicas que regulam essa interação. O tema ainda carece de estudos aprofundados, esse tipo de pesquisa evidencia justamente a necessidade de compreensão desse fenômeno tão recente e em plena ascensão.

Com o objetivo de subsidiar a investigação sobre os conceitos e históricos do nomadismo digital, as transformações do mercado, bem como o envolvimento com o turismo, o levantamento bibliográfico foi consultado em fontes primárias e secundárias, como livros, teses, dissertações, artigos em revistas acadêmicas, legislações, relatórios de organizações nacionais e internacionais, como Ministério do Turismo (MTur), Organização Mundial do Turismo (OMT).

Visando abranger o objetivo de identificar as políticas públicas de nomadismo digital no Brasil e compará-las com legislações de outros países, foi consultada e analisada a Resolução do Conselho Nacional Imigração do Ministério da Justiça e Segurança Pública nº45/2021, a qual regulamenta o visto de nômade digital no país. Além disso, também foram levantados dados de relatórios governamentais e institucionais sobre o turismo e trabalho remoto, de forma a relacionar a relevância do assunto, e também legislações de outros países que houve a implementação de políticas semelhantes. Ressalta-se que essa etapa buscou identificar as boas práticas legislativas e viabilizou o apontamento de possíveis melhorias para o contexto brasileiro de nomadismo digital.

Como forma de elucidar o estudo comparativo, foi elaborado um quadro entre

políticas brasileiras e internacionais. Os países selecionados foram: Portugal, Tailândia e Espanha.

Para analisar o perfil e características dos nômades digitais no Brasil, foi solicitado dados específicos para a pesquisa, como quantidade total de vistos concedidos aos nômades digitais nos anos de 2022, 2023 e 2024, quantidade total de vistos de nômades digitais renovados no mesmo período, entrada e saída de nômades no país, relação de registros conforme o vínculo empregatício: quantidade total de nômades digitais que trabalham para empresas internacionais, distribuição dos registros por: sexo, faixa etária, país de origem e continente de origem.

Esses dados foram solicitados via e-mail para o Conselho de Imigração Governamental, ao Ministério das Relações Exteriores – Divisão de Imigração (Itamaraty). O primeiro contato foi realizado em 21 de novembro de 2024, também foi enviado um e-mail para o Observatório das Migrações Internacionais em 26 de novembro.

O Observatório é uma iniciativa do Ministério do Trabalho, desenvolvida em parceria com o Conselho Nacional de Migração e a Universidade de Brasília. Seu objetivo principal é expandir o conhecimento sobre migração no Brasil, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas na área. Os dados coletados foram tratados para a análise neste trabalho.

Inicialmente, a resposta foi informando que os dados estavam disponíveis no sistema do Observatório, mas não havia detalhes claros neste sistema. Foi enviado um novo e-mail no dia 16 de dezembro, reforçando a solicitação, mas o retorno foi a mesma resposta padrão. No dia 26 de dezembro foi solicitada orientações mais precisas e, no dia 10 de janeiro de 2025, o Observatório encaminhou uma planilha com os dados solicitados. Houve certa dificuldade para acessar essas informações, pois não ficam expostas para pesquisa em sites da internet, é necessário solicitar para via e-mail para o departamento responsável.

A metodologia desenvolvida para esta pesquisa permitiu uma abordagem sistemática sobre o tema do nomadismo digital no Brasil, unindo investigação bibliográfica e análise documental. A integração dessas abordagens não apenas proporcionou um panorama detalhado das políticas públicas e práticas relacionadas ao nomadismo digital, como também revelou lacunas e oportunidades de melhoria no contexto brasileiro. A coleta e o tratamento dos dados fornecidos pelo Observatório das Migrações Internacionais reforçam a relevância da pesquisa,

contribuindo para o entendimento do perfil dos nômades digitais no Brasil e para a formulação de propostas que dialoguem com as tendências globais e demandas locais do setor turístico.

3. NOMADISMO DIGITAL - CONTEXTO HISTÓRICO E CONCEITUAL

Ao pensar no conceito de nomadismo digital, pode-se remeter à Pré-História, onde os nômades eram caracterizados pela migração contínua de grupos em busca de novas condições de vida (McNeill, 1984 apud Santos, 2021, p. 23). Além da migração motivada pelas condições ambientais, há também o papel das preocupações sociopolíticas que os grupos nômades podiam ter em relação aos sedentários e até a outros nômades. Conforme Frachetti (2015 apud Santos, 2021, p. 24), esses fatores sociopolíticos eram parte do contexto em que os nômades se deslocavam, muitas vezes enfrentando conflitos com os grupos sedentários estabelecidos.

Com o tempo, o desenvolvimento das técnicas agrícolas permitiu que os nômades se tornassem seminômades e, eventualmente, passassem a se estabelecer como sedentários na sociedade civilizada, abandonando o estilo de vida nômade (Santos, 2021, p. 24). No entanto, a mobilidade nunca deixou de ser uma característica essencial da sociedade humana, sendo ressignificada ao longo da história. Com a globalização e o avanço das tecnologias de informação e comunicação (TICs), novos modelos migratórios surgiram, baseados não mais na busca por recursos naturais, mas na flexibilidade do trabalho e na conectividade global (D'Andrea, 2006, apud Santos, 2021).

Nesse contexto, o conceito de nomadismo foi ampliado, englobando novas motivações, como conforto, oportunidade e necessidade profissional (Ciolfi e Carvalho, 2014, apud Santos, 2021). A ascensão das TICs permitiu que o trabalho deixasse de estar vinculado a um espaço físico fixo, consolidando o nomadismo digital como um fenômeno contemporâneo (Vitalevna et al., 2017, apud Santos, 2021). A internet e a computação em nuvem transformaram o mundo em um grande escritório móvel, permitindo que profissionais trabalhem de qualquer lugar, desde que disponham de uma conexão estável (Nash, 2018, apud Santos, 2021).

O nomadismo digital emerge como um estilo de vida baseado na mobilidade,

na flexibilidade profissional e na integração entre trabalho e lazer. Diferentemente dos migrantes tradicionais, os nômades digitais não buscam apenas oportunidades financeiras, mas experiências culturais e maior autonomia sobre seu tempo e espaço (Matos, 2018, apud Santos, 2021). Esse fenômeno reflete não apenas mudanças tecnológicas, mas também uma transformação na percepção do trabalho, que passa a ser visto como parte da identidade e do estilo de vida dos indivíduos (Reichenberger, 2018, apud Santos, 2021).

O nomadismo digital pode ser entendido como tentativa de 'articular a ação contra o controle opressivo do capital no tempo de trabalho e contra o controle opressivo do capital no tempo de vida' (Antunes, 2009, p. 172 apud Oliveira, 2019).

Na década de 1980 surgiram os primeiros sinais de mobilidade tecnológica, com os *laptops*, como o Osborne 1 lançado em 1981, e os primeiros passos para a criação de redes de internet (como Advanced Research Projects Agency Network-ARPANET), que abriram possibilidades de trabalho remoto (Markoff, 2015). Com o passar dos anos o desenvolvimento da internet e trabalhos sobre tecnologia da informação em formato flexível foi se consolidando, porém, apenas em 1997 que o termo “nômade digital” foi citado em um livro, o *Digital Nomads*, de Tsugio Makimoto e David Manners, onde os autores exploraram a ideia de trabalho remoto possibilitado pela tecnologia (Silva, 2024).

O livro foi lançado no início do *boom* da internet, então, pensar em trabalhar como nômade digital ainda era muito recente. Além disso, também na década de 90 iniciou-se o turismo de longa duração, marcado por viajantes como mochileiros, que priorizavam destinos mais acessíveis financeiramente.

Na década de 2000 houve uma ampliação do acesso à internet banda larga e a crescente popularidade dos notebooks, como o IBM ThinkPad, tornando o trabalho remoto mais acessível, foi quando Tim Ferriss, em 2007, popularizou o conceito de trabalhar remotamente enquanto se viaja, propondo uma nova forma de equilibrar trabalho e estilo de vida, com seu livro “Trabalhe 4 horas por semana: saia da rotina, viva onde quiser e fique rico”, como um guia para nortear quem se interessava pelo assunto (Santos, 2021).

Em 2010, algumas plataformas surgiram para simplificar ainda mais o trabalho remoto, como o Zoom e o Trello, que foram lançadas em 2011 (McKinsey and Company, 2016). Os anos 2000 foram marcados pelo crescimento da comunidade de nômades digitais, plataformas como *Nomads* começaram a

classificar cidades amigáveis para nômades digitais, considerando aspectos como custo de vida, conectividade e segurança.

A partir de toda essa evolução tecnológica, nos anos 2000 o nomadismo se tornou mais popular e foi evoluindo com base nas necessidades, tanto das empresas quanto dos profissionais. Foram surgindo os primeiros espaços de trabalho compartilhados, como cafés com bom acesso à internet, assim como novas plataformas digitais facilitadoras, como airbnb, couchsurfing, entre outras. Duas práticas que se tornaram bem populares foram as de *co-living* e *coworking*, que seria uma habitação compartilhada para integração dos moradores e um espaço de trabalho que pode ser compartilhado ou não, respectivamente (Silva, 2024, p. 34).

No ano de 2020, com o início da pandemia de COVID-19 e o isolamento social, foi necessário que as empresas adaptassem seu modo de trabalho para evitar a contaminação do vírus, expandindo o trabalho remoto ou híbrido (alguns dias presenciais, outros de forma remota). Assim para Santos (2021, p. 18), o “teletrabalho, exercido em casa (home office), foi, e ainda é, uma prática exercida para possibilitar flexibilidade do trabalho e redução de custos das empresas e, durante a pandemia COVID-19, tornou-se uma realidade para muitos”.

Assim, a pandemia de COVID-19 acelerou a adoção do trabalho remoto e híbrido, consolidando essas modalidades como alternativas viáveis para muitas empresas e profissionais. Esse cenário não apenas transformou as relações tradicionais de trabalho, mas também abriu caminho para novas formas de organização laboral, como o nomadismo digital. Nesse contexto, torna-se essencial compreender os conceitos e definições que caracterizam os nômades digitais, um grupo que vem crescendo significativamente nos últimos anos e que incorpora a mobilidade e a flexibilidade como pilares de seu estilo de vida.

Como afirma Freitas (2023), os Nômades Digitais são denominados como viajantes que não possuem um endereço fixo, as ferramentas de trabalho são as tecnologias de informação e comunicação e a mobilidade geográfica é resultado disso e outros fatores. Assim, estes trabalhadores e viajantes possuem a oportunidade de explorar um novo lugar, conhecer uma nova cultura, se divertir enquanto tem a oportunidade também de organizar seu próprio tempo e estar se dedicando ao trabalho e ganhando através de seu computador ou smartphone.

Os nômades digitais são indivíduos que aproveitam as facilidades da tecnologia para trabalhar em suas profissões de maneira remota. Estes indivíduos não possuem local fixo de trabalho e, normalmente, viajam enquanto trabalham, desempenhando as suas funções em cafeterias, hotéis, bibliotecas, escritórios alugados ou qualquer outro espaço que ofereça as condições para tal, principalmente boa internet [...] (Gomes, 2019, p. 45-46)

Desta forma, é correto afirmar que os nômades digitais usam a tecnologia para trabalhar enquanto viajam, sem uma residência ou um escritório fixo. Estes profissionais frequentemente mudam de país ou cidade conforme seus desejos ou oportunidades. Podem ser *freelancers*, empreendedores ou empregados, optando por um estilo de vida de mobilidade contínua e rotina variável (Reichenberger, 2017 apud Piseiro, 2024, p. 4).

Segundo Gomes (2019), o crescimento do estilo de vida nômade trouxe transformações significativas nas relações de trabalho e na maneira tradicional de viver. Essa nova abordagem, caracterizada pela busca por liberdade, flexibilidade e maior autonomia, alterou padrões estabelecidos. Conforme apontado por Matos (2018 apud Gomes, 2019, p. 30), os principais diferenciais dessa forma de trabalho incluem o uso da internet, das novas tecnologias, do *know-how* criativo e de outras competências da sociedade da informação, que favorecem uma rotina móvel em contraste com os trabalhadores tradicionais.

Segundo Silva (2024, p. 22), “as pessoas que estão testando esse estilo de vida buscam não somente satisfação financeira, mas também de vida, o ócio criativo, o lazer, entre outros”. Para De Carvalho e Ciolfi (2014 apud Gomes, 2019, p. 33-34), o nomadismo digital é uma forma intensa de trabalho móvel, esses profissionais realizam suas atividades onde quer que estejam, carregando consigo os recursos necessários para estabelecer espaços de trabalho temporários nos locais visitados. Os autores também apontam que o nomadismo pode ser motivado por diferentes razões: a busca por maior conforto no destino, a atração por melhores oportunidades relacionadas à área de atuação ou até mesmo por necessidades específicas, como a exigência de se deslocar a um local onde determinado recurso, como um equipamento essencial, esteja disponível.

Reichenberger (2017 apud Piseiro, 2024, p. 10), diz que o nomadismo digital pode ser classificado em três níveis, a saber:

- a) Primeiro nível: trabalhadores com flexibilidade no local de trabalho, sem necessidade de viagens;
- b) Segundo nível: pessoas que mantêm uma residência fixa, mas aproveitam para viajar extensivamente sempre que possível;
- c) Terceiro nível: pessoas que escolhem não ter uma residência fixa e adotam plenamente um estilo de vida móvel.

No que tange a relação do nômade digital com o turismo, é importante

considerarmos sua relação com os mais variados segmentos da atividade, que conforme Araújo (2023, p. 40 apud Richards, 2015), podem ser classificados em 3 grupos: os backpackers, os flashpackers e os nômades globais.

Os mochileiros são tipicamente jovens que viajam por longos períodos, sem um destino específico e de maneira independente. Já os flashpackers são os mochileiros modernos, onde se observa o uso da tecnologia da comunicação e de dispositivos móveis de forma mais intrínseca.

O terceiro grupo são os nômadas globais, caracterizados como viajantes de longos períodos, sem destinos logicamente definidos e que não aderem à noção de “voltar para casa” ou de nação-pátria. Ao contrário dos nômadas digitais, não guardam forte relação com a tecnologia para a execução dos seus trabalhos, que podem ser trabalhos sedentários ou esporádicos, tendo só por objetivo que este sirva para angariar fundos para seguir para o próximo destino (Gomes, 2019; Mouratidis, 2018; Richards, 2015 apud Araújo, 2023, p. 41).

Com relação à motivação, não há como estabelecer um padrão que seja aplicável a todos os profissionais que se autodeclaram nômades digitais ou que se encaixam com a viabilidade deste estilo de vida e trabalho (Matos, 2016). É importante destacar também que nem todos os profissionais que trabalham remotamente e em movimento são considerados nômades digitais. A principal diferença entre esses profissionais e os nômades digitais é que, enquanto os nômades digitais escolhem se deslocar por opção, outros profissionais são obrigados a se mover devido às exigências de suas profissões (Mouratidis, 2018 apud Gomes, 2019, p. 47).

Silva (2024) diz que tanto aqueles que permanecem em um lugar por um período mais longo quanto os que se deslocam com mais frequência são considerados nômades digitais. Frequentemente, essas pessoas mantêm uma base em algum lugar, onde já conhecem a cidade, o mercado local e se sentem confortáveis para retornar quando necessário.

Segundo Orel (2019, apud Silva, 2023, p. 14), os nômades digitais refletem uma sociedade moderna baseada no conhecimento e na educação, onde o “novo” trabalho é marcado por fronteiras pouco definidas entre lazer, viagens e atividades laborais. Esse tipo de força de trabalho dispersa se integra temporariamente aos ambientes ou regiões escolhidas, aproveitando a infraestrutura logística e digital disponível para sustentar estilos de vida personalizados.

Considerando que os nômades digitais, independentemente do nível social ao qual eles façam parte, podem possuir diferentes relações de trabalho entre si como,

por exemplo, home office ou teletrabalho, há possibilidade de realizar suas tarefas e funções em quaisquer lugares que ofereçam as condições mínimas para este tipo atividade profissional, estes passaram a ser identificados como potenciais consumidores de produtos e serviços turísticos de uma forma geral, uma vez que ao se deslocarem para um local fora de seu habitual, usufruem e consomem no e do destino.

3.1. NOMADISMO DIGITAL E O TURISMO

Segundo a Organização Mundial do Turismo e a Comissão Estatística das Nações Unidas, o termo “Turismo” define as atividades de pessoas que viajam e permanecem em locais diferentes de seus ambientes habituais, por um período que não ultrapasse um ano consecutivo, para fins de lazer, negócios ou outros propósitos (Pakman, 2014).

Smith (1989 apud Costa, 2001) desempenhou um papel fundamental ao definir o "Turista" como uma pessoa que, de forma voluntária, se desloca temporariamente para um local distante de sua residência com o objetivo de vivenciar uma mudança de ambiente. Essa definição, simplificada, descreve o turista como alguém que busca novas experiências, frequentemente relacionadas ao contato com diferentes culturas, à exploração de lugares inéditos e à realização de atividades turísticas, pois:

[...] o ato de viajar sempre esteve presente na vida das pessoas ao longo da história, seja para conquistar novos territórios, subjugar povos menos desenvolvidos, realizar transações comerciais, cuidar da saúde, ampliar o conhecimento científico, ou mesmo, conhecer paisagens, culturas e idiomas diferentes. No entanto, com o desenvolvimento socioeconômico da população mundial e a melhoria do padrão de renda e de consumo dos trabalhadores, as viagens se popularizaram e ganharam novos conceitos, ou seja, lazer e férias (Colantuono, p.31. 2015).

De acordo com Gomes (2019, p. 48), embora os turistas sejam um tipo de migrante temporário, eles não são os únicos viajantes existentes atualmente. No caso dos nômades digitais, Graburn (2002 apud Gomes 2019, p. 48) diz que, sua dinâmica de viagem difere dos turistas tradicionais, pois, enquanto os turistas geralmente focam em explorar novos destinos, culturas e descansar do trabalho, os nômades digitais combinam suas viagens com atividades laborais, buscando por recursos específicos que lhes permitem trabalhar remotamente durante a jornada, ou seja, os nômades digitais, apesar de procurarem lugares que também poderão

conhecer e se divertir durante seu momento de lazer, necessitam de destinos facilitadores para seu trabalho (com boa internet, local para carregar bateria de equipamentos, etc), algo que o turista tradicional não tem como foco principal.

O debate acerca da inclusão dos nômades digitais na categoria de turistas centra-se em questões como o propósito de suas viagens, que envolve tanto o autoconhecimento quanto a busca por experiências autênticas. Embora sigam as regras de trabalho monetizado do capitalismo, esses indivíduos rejeitam a cultura de acúmulo, a fixação em um local específico e o trabalho desprovido de propósito, posicionando-se como consumidores de experiências (Oliveira, 2019 apud Silva, 2024, p. 27). Semelhante ao que relata a literatura sobre os *backpackers*, *slow tourists*, alguns turistas rurais, criativos, entre outros, os nômades digitais vivem os destinos visitados de forma mais próxima da comunidade local (Kastenholz et al., 2014 apud Gomes, 2019, p. 49).

Essa procura dos nômades digitais por experiências autênticas pode refletir tanto a expressão de sua individualidade quanto uma oposição aos aspectos negativos do turismo massificado. Por esse motivo, muitos deles criticam os turistas ou não se identificam como tal, preferindo se enxergar como “viajantes”. Essa distinção se dá pelo fato de priorizarem conexões pessoais com os locais e estímulos culturais, em vez de apenas momentos breves de lazer (Mouratidis, 2018 apud Gomes, 2019).

Outra característica que distingue o nômade digital de um viajante comum ou um turista, é que ele não está de férias e não possui liberdade de dedicar todo o seu tempo ao lazer, pois existe um compromisso com as responsabilidades no trabalho. Não é correto dizer que o nômade digital faz viagem de negócios, uma vez que ele não se desloca devido às demandas do emprego, a sua localização específica não é selecionada por razões profissionais e também não é reembolsado ou bancado pela empresa os custos de hospedagem, alimentação e transporte (Kannisto, 2014 apud Souza, Caldana e Pavane, 2023, p 588).

De acordo com Araújo (2023), com base nos estudos de Mouratidis (2018) e Gomes (2019), os nômades digitais diferenciam-se dos turistas tradicionais por quatro principais características: a tendência de permanecerem por períodos mais longos em cada destino, adotarem padrões de consumo similares aos dos moradores locais, contribuírem para a economia local de maneira contínua ao longo do tempo e utilizarem uma ampla variedade de serviços disponíveis na comunidade.

Como o nomadismo digital é um estilo de vida e não apenas uma única viagem, isso influencia muito nas decisões tomadas pelas pessoas nos seus destinos. Com característica de permanecer mais tempo no destino, ou como eles chamam, praticar uma *Slow travel*, eles têm outros costumes e consumos do que turistas convencionais (Silva, 2024, p.28).

Assim, os autores explicam que, os nômades digitais, são turistas com preferências distintas dos convencionais, pensam no turismo de outra forma, pois possuem um estilo de vida quem, por exemplo, não precisam sair de férias para poder viajar, conhecer e usufruir de destinos turísticos, uma vez que eles vivem explorando lugares durante todo o ano, sem esperar as férias e não precisam voltar para a casa após conhecer determinado destino. Para Gomes (2019, p. 39):

Olhar para esta realidade levou a Organização Mundial de Turismo a considerar que os nômades digitais se enquadram na definição de turistas, pois este estilo de vida engloba 'atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e permanência em lugares distintos dos que vivem, por um período de tempo inferior a um ano consecutivo, com fins de lazer, negócios e outros.

Orel (2019 apud Silva, 2023, p. 14) aponta que o nomadismo digital deu origem a uma nova forma de turismo criativo, caracterizada pelo envolvimento dos indivíduos na vida criativa do destino e pela interação com as comunidades locais, promovida por meio da troca de habilidades e ideias em espaços compartilhados.

Deste modo, diante as definições, os turistas são estabelecidos como indivíduos que viajam temporariamente para locais fora de seu ambiente habitual, enquanto nômades digitais combinam viagens com trabalho remoto, adaptando-se às necessidades laborais durante suas jornadas. Os nômades digitais se caracterizam por estadias mais longas, maior integração com as comunidades locais e práticas de consumo que beneficiam diretamente a economia dos destinos. Além disso, rejeitam o turismo massificado a fim de buscar vivências mais autênticas, priorizando conexões culturais e experiências imersivas. Diferente do turista convencional, que geralmente viaja durante os períodos de férias, os nômades digitais exploram novos lugares durante todo o ano, incorporando a viagem como parte de seu estilo de vida.

Para além do debate sobre a relação turista, viajante, Silva (2024, p. 30), entende que para o nômade digital possui um fator na escolha para o destino, ele precisa suprir suas necessidades de trabalho, muitas vezes sem levar em conta os atrativos turísticos dali. É essa mistura de turismo, lazer e trabalho que faz do nomadismo digital um estilo de vida. Sutherland e Jarrahi (2017 citado por Santos,

2021), já entendem que “normalmente, o motivo para a escolha das cidades para estabelecimento não é profissional, mas, sim, o destino que o nômade deseja conhecer”, é possível que os nômades digitais combinem esses dois quesitos: desejo de conhecer e suprir necessidades de trabalho.

Para Gomes (2019, p. 54), esse nicho dos nômades digitais ainda não é identificado como um segmento turístico de relevância, mas não deixa de ser um segmento em ascensão, fazendo com que os destinos necessitem de adequação para começar a receber e atrair essa demanda, sendo essencial a compreensão das suas necessidades e comportamentos, gerando assim uma estratégia para recebê-los e fazer com que se tornem referência para aumentar a demanda turística.

Dessa forma, como estratégia para captar essa demanda turística, os espaços de coworking são ótimos atrativos para esse público, são ambientes que podem ficar disponíveis para profissionais freelancers ou que não possuem escritório ou espaço para trabalhar, podem ser incluídos em hotéis e hostels, até mesmo as prefeituras podem criar ambientes voltados somente para esse nicho (Matos, 2018 apud Gomes 2019, p. 53).

Destinos que possuem custo de vida menor também tem atraído os nômades digitais, uma vez que para esse estilo de vida, o baixo custo para se sustentar é um dos motivos de não terem um endereço permanente, “pois a economia nesse sentido é que permite que a maioria dos nômades digitais continuem a se manter economicamente e prossigam com este estilo de vida por mais tempo” (Spinks, 2015 apud Gomes, 2019, p. 35).

Assim, o nomadismo digital apresenta-se como uma prática que redefine as relações entre trabalho, lazer e turismo, caracterizando-se por um estilo de vida que combina mobilidade geográfica, uso de tecnologias e conexão com as comunidades locais. Diferente do turista convencional, o nômade digital adota padrões de consumo mais próximos aos dos moradores, contribuindo de forma contínua para as economias locais e utilizando os destinos não apenas como espaços de lazer, mas também como ambientes funcionais para o trabalho remoto.

Apesar de ainda não ser plenamente reconhecido como um segmento turístico de destaque, o nomadismo digital tem crescido significativamente, exigindo adaptações dos destinos para atender às suas necessidades específicas. Com essa expansão, o próximo capítulo abordou a consolidação desse movimento em escala global, destacando os fatores que contribuíram para sua popularização e

transformação em um fenômeno mundial.

3.2. CONSOLIDAÇÃO DO NOMADISMO DIGITAL EM ESCALA GLOBAL

O nomadismo digital emerge como uma alternativa que desafia os padrões convencionais de trabalho, promovendo mudanças na vida profissional e social. Tal prática busca oferecer maior flexibilidade geográfica e de horários, permitindo que os profissionais alcancem um equilíbrio entre o tempo dedicado às atividades produtivas e o tempo de lazer (Oliveira, 2019, p. 31).

De acordo com pesquisas realizadas pelo IBGE, conforme demonstrado pela Folha de São Paulo em outubro de 2023, a modalidade de trabalho remoto ganhou força em virtude da pandemia da COVID-19. Em 2022, registrou-se um aumento de 8,5% no número de profissionais atuando nesse modelo em comparação a 2019, alcançando o maior pico desde os primeiros registros em 2012 (Vieceli, 2023).

O estudo ainda contabilizou 4,51 milhões de profissionais trabalhando em domicílio antes da pandemia, e em 2022 esse número aumentou para 6,92 milhões, evidenciando um aumento significativo nessa prática. A análise dos dados revela que em 2022 houve o registro de 25,5 milhões de trabalhadores autônomos, dos quais 6,92 milhões estão representados pelos autônomos que optam pelo home office. Isso equivale a cerca de 27,14%, sendo aproximadamente um quarto desses profissionais autônomos que optam por trabalhar em casa (Vieceli, 2023).

É possível observar que as transformações na forma de trabalho vêm se adaptando às necessidades dos indivíduos, pode-se entender que a busca pela vida simples e flexível – entende-se por simples o retorno do ser humano ao centro de sua própria existência – seja uma tentativa humana de encontrar mais propósito e significado no que faz, como explica Oliveira (2019). A autora também observa a relação da tecnologia com o estilo de trabalho na contemporaneidade:

As tecnologias da informação e comunicação (TICs) desenvolvidas a partir da década de 1970 são responsáveis por diversas mudanças ocorridas na sociedade, e uma das mais notáveis é a relação do indivíduo em ser, estar e trabalhar na contemporaneidade. A possibilidade de estar conectado à internet de quase qualquer lugar do mundo é um fator que influencia diretamente o surgimento do nomadismo digital [...] (Oliveira, 2019, p. 3).

Conforme os dados apresentados acima, emprego convencional no Brasil, que requer presença em um escritório por determinadas horas já não é uma opção tão procurada pelos profissionalizantes, pois não proporciona flexibilidade como o

modelo de trabalho remoto disponha da flexibilidade com os horários, compromissos, do poder de organizar e realizar uma viagem, explorar novas culturas, poder descansar, aprender uma língua nova, começar um novo hobby, etc.

Percebe-se que a busca de uma vida mais flexível e prática se estende ao âmbito do trabalho, seja pelo crescimento do empreendedorismo, em que cada um deseja ser seu próprio chefe e, apesar do aumento na quantidade de demandas, aumenta também a liberdade de escolha de execução das mesmas, seja na tentativa de redução de jornada em grandes empresas, que visam mais ter mais tempo para o indivíduo investir em si e na sua própria felicidade (Oliveira, 2019, p.1).

Os nômades digitais buscam oportunidades profissionais que lhes permitam adotar um estilo de vida mais alinhado às suas aspirações pessoais, muitas vezes motivados pela insatisfação com os modelos tradicionais de trabalho (Freitas, 2023). Por meio do nomadismo digital, esses profissionais conquistam a liberdade de decidir quando e onde trabalhar, precisando apenas de um computador e uma boa conexão com a internet (Garcez, 2022).

Esse movimento também convida a uma reflexão sobre o papel do turismo como uma atividade que vai além do lazer, tornando-se um meio de aprendizado e troca cultural entre povos e comunidades. Além disso, o nomadismo digital pode impulsionar o desenvolvimento local ao fomentar novas oportunidades de negócios em municípios e regiões, ao mesmo tempo em que contribui para o objetivo global do turismo de promover a acumulação econômica em escala internacional.

O avanço do trabalho remoto conduz a novos impactos e desenvolvimentos no turismo brasileiro, tendo bastante reflexo especialmente em cidades com maior destaque em conectividade, infraestrutura e mobilidade, atraindo as comunidades de nômades digitais. Neste cenário, é possível compreender o papel do turismo local, como é destacado por Chaves (2018 apud Coriolano, 2012, p.62), ao abordar as contribuições do turismo para o desenvolvimento local.

Outro fator a ser considerado na dinâmica das organizações no Brasil é a promulgação de novas legislações trabalhistas em âmbito nacional. Com a pandemia, diversas medidas foram tomadas pelo governo federal para diminuir o impacto da COVID-19 no que tange às relações de trabalho. Para isto, houve uma série de medidas provisórias e outros dispositivos legais promulgados para auxiliar os empreendedores, bem como proteger os prestadores de serviços. Destas medidas, surgiram novas relações e ações, como o reconhecimento e

regulamentação do teletrabalho.

Conforme elucidado, a pandemia da COVID-19 obteve um alto grau de influência na mudança das culturas organizacionais, bem como na própria relação de trabalho. No caso do Brasil, o modelo tradicional presencial está estabelecido e amplamente difundido há décadas, mas verifica-se que a adesão ao trabalho remoto integral ou híbrido ganhou bastante espaço. O Prof. Dr. Luli Radfaher, que ministra disciplinas relacionadas à comunicação digital na Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP), afirma em sua coluna no Jornal da USP que “muita gente entendeu que o trabalho remoto é legal e por mais, obviamente, que seja ruim você ficar completamente confinado, completamente remoto, você vai ter uma vida sem trânsito, e uma vida parcialmente remota pode ser muito boa.” Para mais, o Prof. Luli ainda afirma que a consequência “é uma maturidade muito maior nas relações de trabalho” (Radfaher, 2024).

Segundo Ferreira (2022), os líderes das organizações possuem três vertentes a serem consideradas para as novas relações de trabalho, a saber: se os trabalhadores são mais produtivos do que no escritório, os funcionários clamam por ter flexibilidade (temporal e geográfica) em torno de onde trabalham e como trabalham e os funcionários valorizam práticas de gestão baseadas em maior grau de confiança.

De acordo com Anselmo e Ferrer (2022, p. 274),

Com a crise instalada no mercado de trabalho formal, foram aumentadas as buscas por aqueles que perderam seus empregos de manter sua renda, sustento próprio e da família. Para isso, houve um aumento em tipos de prestação de trabalho que já eram utilizadas, mas que foram ampliados neste período pandêmico, como o home office, o trabalho informal e o trabalho temporário.

Houve uma série de medidas, no Brasil, por parte do Governo Federal, para proteger os trabalhadores e para resguardar os empresários. O teletrabalho, o *home-office* e o trabalho remoto, bem como a suspensão temporária do contrato de trabalho foram algumas das medidas legislativas que auxiliaram o mercado entre os anos de 2020 e 2022 (Anselmo; Ferrer, 2022, p. 270-273). Este tipo de ação não é um movimento exclusivo do Brasil, sendo que diversos países tiveram que adequar suas legislações para conter os impactos causados pelo isolamento social. Deste modo, no caso de outros países, a legislação e a forma com a qual este relacionamento entre empresa-empregado se dá pode ser diferente, considerando as características comerciais, econômicas e as próprias políticas públicas locais.

Após o período do isolamento social e com a volta completa da atividade econômica, algumas empresas optaram por permanecer com o modelo de teletrabalho, uma vez que os custos com aluguel de espaços físicos para a empresa, custos de serviços essenciais como a energia elétrica e a água, são reduzidos pela não utilização. Vale ressaltar que após 2022, algumas empresas ainda permaneceram com este modelo remoto de prestação de serviços, com muitas retornando suas atividades para o modelo presencial tradicional, mas outras que não o faziam permaneceram com o modelo híbrido ou totalmente online (Castro, 2024).

A propagação da internet permitiu o surgimento das TICs, que são integrações de recursos tecnológicos tais como equipamentos, programas e telecomunicações (Fernandes et al, 2024, p. 2), tem superado expectativas desde os primeiros registros na década de 1970, demonstrando o quanto a internet evoluiu, trazendo avanços com novas tecnologias. Libertação é o manifesto de mobilidade das pessoas inclinadas à globalidade (Ferriss, 2017, p.23). Pode-se perceber que boa parte da população opta pelo estilo de vida do nomadismo digital, do *home office*, o trabalho remoto já é bem aceito e sua tendência só vem a agregar nos próximos anos e gerações.

Diante de dados apresentados no site Pumble sobre *Digital Nomad Statistics You Shold Know 2024*, que em tradução livre significa “Nômade Digital: estatísticas que você deve conhecer 2024”, realizou uma pesquisa e extraiu as seguintes informações como: atualmente possui em torno de 40 milhões de pessoas no mundo que são nômades digitais, 62% ocupam cargos tradicionais de tempo integral, sendo que 70% trabalham 40 horas ou menos por semana e que 82% sentem-se satisfeitos com sua renda.

O nomadismo digital consolidou-se, portanto, como um estilo de vida e modelo de trabalho que transforma as relações tradicionais entre profissionais, empresas e territórios, promovendo maior flexibilidade, conectividade e mobilidade. Esse movimento, impulsionado pela evolução tecnológica e pelas mudanças provocadas pela pandemia de COVID-19, trouxe novas dinâmicas ao mercado de trabalho e ao turismo global. Contudo, para que o nomadismo digital se desenvolva de forma sustentável e contribua para o crescimento econômico local, é fundamental que os países criem políticas públicas adequadas. No próximo capítulo, foram analisadas as iniciativas legislativas e os programas voltados para nômades digitais, com destaque para o visto brasileiro e a comparação com outras práticas

internacionais.

4. POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO PARA NÔMADES DIGITAIS

As leis representam um papel fundamental na administração nos espaços que ocupamos, assim os três poderes: municipal, estadual e federal conseguem gerenciar, de forma eficaz, diversos desafios que ocorrem no cotidiano. Isso implica na tomada de decisões de onde e como aplicar recursos, que podem ser escassos, conforme explica Lanzarini e Barreto (2014, p.188).

Ainda segundo Lanzarini e Barreto (2014, p. 190), o principal objetivo de uma política de turismo é maximizar os benefícios aos interessados e reduzir os possíveis impactos negativos, uma vez que a promoção do turismo em determinada localidade, seja ela uma região ou um país como um todo, pode trazer resultados positivos para aquele território. Nesse contexto, a intenção é buscar o equilíbrio entre esses fatores, de modo a atender eficientemente às necessidades da população local, dos turistas, dos governos e das empresas envolvidas no setor. O visto para nômades digitais é também uma ferramenta estratégica de políticas públicas, pois se associa às partes interessadas.

De acordo com Zerva, Huete e Segovia-Pérez (2023 apud Silva, 2023, p. 9), o rápido crescimento do nomadismo digital levou muitos destinos a adaptarem suas estratégias de marketing para se posicionarem como locais atrativos para viver e trabalhar, se divulgaram como “amigo dos nômades digitais”. Enquanto os espaços urbanos foram os primeiros a atender a essa demanda devido à infraestrutura já estabelecida, os territórios rurais, menos preparados, também se destacaram, sendo vistos como áreas isoladas e seguras, especialmente durante a pandemia, usaram esse meio para reduzir os efeitos econômicos do isolamento social.

Silva (2024) destaca que fatores burocráticos desempenham um papel significativo na escolha do destino pelos nômades digitais, especialmente em relação à obtenção de vistos. Aspectos como facilidade no processo, custo e tempo de permanência são decisivos nessa decisão. A maioria dos nômades prefere permanecer pelo menos um mês no destino, sendo comum a permanência de até três meses, devido às limitações dos vistos turísticos, que são os mais utilizados por sua simplicidade e ausência de exigências trabalhistas. Com a popularização desse

estilo de vida durante a pandemia, surgiu o visto específico para nômades digitais, visando atender às necessidades desse público.

A partir do primeiro país que adotou esse visto, hoje já são mais de 40 nações que o incorporaram. De forma geral, com base em depoimentos e leituras sobre o tema, os nômades preferem destinos que já tenham esses requisitos base na hora dá escolha, principalmente sobre a questão internet e a divisão trabalho e lazer disponível, então o investimento nessas pequenas atitudes podem ajudar e muito a atrair as pessoas que vivem esse estilo (Silva, 2024, p. 40).

As políticas públicas, como o visto para nômades digitais, demonstram a capacidade de adaptação dos governos para atender às demandas de novos grupos sociais e econômicos, como os profissionais remotos. Essa estratégia não apenas atrai trabalhadores globais, mas também estimula o desenvolvimento local, promovendo integração entre trabalho, lazer e turismo.

Além do visto, a autora Silva (2024) levantou que, em 2021, a prefeitura do Rio de Janeiro lançou o “Certificado Rio Digital Nomads”, como uma política pública de incentivo ao viajante nômade digital. Trata-se de um selo oferecido para hotéis, hostels e espaços de *coworking* que disponibiliza tarifas especiais e pacotes de longa duração para nômades digitais, segundo a autora, a ação foi tomada com intuito de transformar o Rio de Janeiro no primeiro polo para nômades digitais da América do Sul.

Destinos que investem em infraestrutura, conectividade e facilidades burocráticas tornam-se mais competitivos no cenário global, beneficiando tanto os nômades quanto as economias locais que os acolhem. No caso do Brasil, a implementação do visto específico para nômades digitais reflete a importância de políticas alinhadas às tendências globais, especialmente em um momento de transformação acelerada nas relações de trabalho e no turismo.

Foi publicada, dia 24 de janeiro de 2022, no Portal de Imigração do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a Resolução do Conselho Nacional Imigração - CNIG MJSP nº 45, de 09 de setembro de 2021, dispõe do visto temporário e autorização de residência para imigrante para atividade profissional de forma remota, o nômade digital. Realizando atividades para empregador estrangeiro, assim como tem direito de usufruir das tecnologias digitais da informação e de comunicação.

4.1. VISTOS DE NÔMADES DIGITAIS PELO MUNDO

Diversos países apoiam e autorizam o visto de nômade digital, exigindo critérios como: taxa de visto, seguro de saúde, comprovação de renda mínima, vínculo empregatício ou atividade freelancer e confirmação de estadia. Essas condições refletem a crescente mobilidade global e a adaptação dessas nações com o trabalho remoto.

Em 2020, Barbados e Estônia se destacaram como pioneiros na criação de iniciativas voltadas aos nômade digitais, adaptando-se às novas demandas do mercado de trabalho remoto. Barbados lançou o Selo de Boas Vindas, um visto de 12 meses para trabalhadores remotos, com o objetivo de atrair profissionais que enfrentavam restrições de viagens de curta duração durante a pandemia (Silva, 2024, p. 42).

Paralelamente, a Estônia consolidou-se como referência no nomadismo digital, aproveitando seu título de país mais digital do mundo, também em 2020, a Estônia criou um visto específico para nômade digitais, permitindo estadias de até um ano, prorrogáveis por mais um, para profissionais que trabalham para empresas estrangeiras, freelancers ou sócios de negócios internacionais. Essa iniciativa foi viabilizada pela ausência de regulamentações internacionais específicas para o teletrabalho, demonstrando a capacidade do país em liderar a transformação digital e atrair talentos globais (Silva, 2024, p. 42).

Desde então, segundo Silva (2024) mais de 50 países no mundo implantaram o visto para Nômade Digital ou com intenções parecidas. Para este trabalho, foi feito um levantamento dos países que possuem o visto de nômade digital, o qual chegou a um número próximo de 50, sendo 48 países já implantados e um ainda em processo, conforme quadro 1.

Quadro 1 - Países com Visto de Nômade Digital

Continente	Países que oferecem o visto de nômade digital
África	África do Sul, Cabo Verde, Ilhas Maurício, Seychelles;
Américas	Antígua e Barbuda, Argentina, Aruba, Bahamas, Barbados, Belize, Bermudas, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Curaçao, Dominica, Equador, Ilhas Cayman, México, Montserrat, Panamá, Santa Lúcia, Uruguai;
Europa	Alemanha, Andorra, Chipre, Croácia, Espanha, Estônia, Geórgia, Grécia, Hungria, Islândia, Itália, Letônia, Macedônia do Norte, Malta, Montenegro, Noruega, Portugal, República Tcheca, Romênia;
Ásia	Emirados Árabes Unidos (Dubai), Indonésia, Tailândia, Taiwan, Sri Lanka;

Oceania	Nenhum país atualmente. Nova Zelândia está em processo de implementação.
---------	--

Fonte: Valinor, 2024, elaborado pela autora.

Embora haja existência e o crescimento da aderência dos países em oferecer o visto de nômade digital, ainda são poucos os que estão abordando o assunto com maior afinco. A maioria dos países com essa política está concentrada em regiões como Europa e Américas, enquanto outras áreas, como a Oceania, ainda estão em estágio inicial ou sem nenhuma oferta formal.

Ao gerar uma figura geográfica destacando países com visto, fica ainda mais nítido o desfalque ao redor do mundo, também é possível identificar concentrações regionais, como no continente americano, a concentração maior de países com visto é na América Central e Caribe, bem como na Ásia, onde destacam-se países do sul e sudeste asiático, já na Europa há uma maior divisão geográfica. Na África não há países ao norte que possuem visto de nômade digital, apenas na região mais ao sul do continente.

Figura 1 - Localização dos Países com Visto de Nômade Digital



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Tal limitação elucidada que o tema ainda é uma novidade ao redor do mundo e também faz refletir acerca do desafio em criar regulamentações específicas para trabalhadores remotos, destacando assim uma oportunidade para mais países

atraírem profissionais qualificados, fomentando suas economias e promovendo o turismo sustentável.

Para este trabalho, foram analisados três países que oferecem vistos, com o intuito de compreender as diferentes formas de implantação e também compará-los com o já exposto sobre o visto para nômades digitais no Brasil. Os países selecionados foram Portugal, Espanha e Tailândia.

Para a indicação dos países apresentados foi realizada uma pesquisa em sites como Forbes, Condé Nast Travel (CnTravel), também governamentais como a Agência para a Integração, Migrações e Asilo - AIMA (agência de imigrações de Portugal), Boletín Oficial del Estado da Espanha, Immigration Bureau Royal Thai Police site oficial do governo da Tailândia, de modo que contribuíram para a análise das condições básicas e a concessão de visto específico para estrangeiros que trabalham para empresas que possuem praça e atividades fora do território pertencente ao país de aplicação.

De acordo com o site da Agência para a Integração, Migrações e Asilo - AIMA, em Portugal, a atividade profissional remota é regulamentada pelo Visto de Residência para o Exercício de Atividade Profissional Prestada de Forma Remota para fora do território nacional, conforme disposto no Art. 88.º, n.º 1, voltado especificamente para os chamados “Nômadas Digitais”. O país oferece diferentes tipos de vistos para atender a esse público. Com base em pesquisas realizadas junto à AIMA e informações complementares de fontes como o Diário da República Portuguesa, foi identificado que existem atualmente dois tipos de visto que permitem aos nômades digitais residirem legalmente em Portugal. São eles:

- **Visto de Estadia Temporária (VET):** que permite residir por até 12 meses;
- **Visto de Residência:** concedendo autorização de residência temporária por 2 anos, sendo renovável por mais 3 e após 5 anos, é possível solicitar a residência permanente ou cidadania portuguesa.

De acordo com a definição e o perfil dos nômades digitais, apesar de ficarem mais tempo nos destinos turísticos do que os turistas tradicionais, eles permanecem por períodos inferiores a um ano no mesmo local, portanto, o visto VET seria o mais indicado para este tipo de público. Os requisitos para ter o VET estão descritos no quadro 2.

Quadro 2 - Requisitos para o Visto de Estadia Temporária (VET) em Portugal

Requisito	Descrição
Conexão Profissional	Trabalhar para uma empresa externa de Portugal.
Documentação Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> - Passaporte Válido; - Duas fotos em boas condições de identificação (recentes).
Formulário preenchido	O formulário é o pedido do visto que deve ser devidamente preenchido e assinado pelo solicitante.
Comprovante de trabalho remoto	<ul style="list-style-type: none"> - Para empregadores: contrato de trabalho, declaração de vínculos empregatícios; - Profissionais Independentes: Contrato de sociedade; ou Contrato de prestação de serviços; ou Proposta escrita de contrato de prestação de serviço; ou Documento que comprove a prestação de serviços a uma ou mais entidades.
Rendimentos	<ul style="list-style-type: none"> - Provar rendimentos superiores a quatro salários mínimos portugueses (870€ em 2024) dos últimos três meses - Comprovante de rendimentos através de extrato bancário.
Seguro Saúde	Seguro viagem com cobertura mínima de um ano.
Residência Fiscal	Documento que comprove a residência fiscal (imposto de renda).
Informações Complementares	<ul style="list-style-type: none"> - Custo da aplicação: 101,50€ (inclui taxa consular, taxa de transferência e taxa de processamento); - Prazo para processamento: 60 a 90 dias; - Validade inicial do carimbo: 120 dias (podendo ser prorrogado).

Fonte: Portugal (S/d; 2007), elaborado pela autora.

O visto de nômade digital na Espanha foi regulamentado pela Lei 28/2022, de 21 de dezembro, promovida pelo *Ministerio de Asuntos Exteriores, Unión Europea y Cooperación* (Ministério dos Negócios Estrangeiros, União Europeia e Cooperação). Essa legislação tem como objetivo fomentar o ecossistema de empresas emergentes e atrair investimentos estrangeiros, com destaque para o setor de empreendedorismo digital. Com base nas informações disponíveis no *Boletín Oficial del Estado* e nos sites de apoio Nomad e EuroDicas, foram estabelecidos os principais requisitos para a solicitação deste visto no quadro 3, que busca atender às demandas específicas de profissionais remotos e empreendedores internacionais.

Quadro 3 - Requisitos para obtenção de visto de Nômade Digital na Espanha

Requisito	Descrição
Conexão profissional	Trabalhar para uma empresa localizada fora da Espanha.
Seguro saúde	Contratar um seguro saúde público ou privado válido na Espanha.
Comprovação de renda mínima	Demonstrar rendimentos de, no mínimo, 2.000 euros por mês.
Atividade remota	Exercer atividade profissional obrigatoriamente à distância por meio de sistemas digitais e de telecomunicação.
Situação migratória regular	Não estar em território espanhol ilegalmente.
Antecedentes criminais	Não ter registros criminais na Espanha ou em qualquer outro país nos últimos cinco anos.
Experiência profissional	Comprovar ao menos três anos de experiência profissional antes da solicitação do visto.
Residência contínua	Permanecer na Espanha por, no mínimo, seis meses dentro de um período de um ano.

Fonte: Espanha (2022; 2024); Eurodicas (S/d), elaborado pela autora.

Além dos requisitos apresentados no quadro 3, os quais são parecidos com os requisitos de Portugal, alguns documentos são exigidos para a emissão do visto, conforme quadro 4.

Quadro 4 - Documentos para obtenção do visto de nômade digital na Espanha

Documento	Descrição
Passaporte	Cópia válida do passaporte.
Taxa de solicitação	Comprovante de pagamento da taxa de aplicação (89,96€).
Formulário de solicitação	Formulário devidamente preenchido, assinado e datado.
Comprovação de vínculo trabalhista	Contrato ou vínculo com a(s) empresa(s) estrangeira(s) de pelo menos três meses.
Prova de atividade contínua	Comprovante de relação profissional com uma ou mais empresas há pelo menos um ano.
Carta da empresa	Declaração da empresa estrangeira autorizando o trabalho remoto, com detalhes sobre remuneração e condições de trabalho.
Diploma ou certificação	Cópia de diploma ou documento que comprove conhecimento das atividades a serem realizadas.
Segurança Social	Certificado de cobertura da Previdência Social ou inscrição na segurança social espanhola, se aplicável.
Certidão de antecedentes criminais	Certificado dos países de residência nos últimos dois anos, acompanhado de declaração da inexistência de antecedentes nos últimos cinco anos.
Seguro saúde	Comprovante de seguro saúde válido na Espanha.

Fonte: Espanha (2022; 2024); Eurodicas (S/d), elaborado pela autora.

O visto de nômade digital na Espanha possui duração inicial de até três anos, caso seja solicitado durante a estadia como turista no país. Alternativamente, se solicitado no Consulado do Brasil, é concedido por um ano, com possibilidade de

extensão para três anos após a entrada na Espanha. O prazo médio para processamento da solicitação é de aproximadamente 20 dias. Além disso, o visto permite viagens para diversos países da Europa, como França, Itália, Portugal, Turquia e Reino Unido. É também possível incluir membros da família no processo de solicitação, ampliando os benefícios para os dependentes do requerente (Espanha, 2022).

Na Tailândia, de acordo com informações do site da Embaixada Tailandesa (Thai Embassy) e do site oficial do Turismo Tailandês (Tourism Thailand), existem três tipos de visto que permitem a residência temporária para nômades digitais. No entanto, apenas um deles é especificamente voltado para esse público, o *Destination Thailand Visa* (DTV), cada modalidade de visto apresenta características distintas que os diferenciam, os demais possuem suas características direcionadas para empresários, executivos, investidores e *startups*. Os vistos são:

- ***Destination Thailand Visa* (DTV) - Visto de destino para a Tailândia:** introduzido o visto de nômade digital em julho de 2024, custo do visto digital B฿10.000 (~\$275,6) por ano, duração de cinco anos, sendo possível prorrogar por mais 180 dias, renda mínima exigida de extrato bancário de B฿500.000 (~15mil euros), não há previsão de quanto tempo leva o processo de emissão do visto.
- ***Smart Visa* - Visto Smart:** custo do visto digital B฿10.000 (~\$275,6) por ano, duração de dois anos, pode-se estender por mais quatro anos, renda mínima exigida de variam B฿50.000 a B฿200.000 (~US\$ 1.475 a US\$ 5.900) por mês, o prazo de emissão é de 30 dias úteis.
- ***Long-Term Resident Visa* (LTR) - Visto de Longa duração:** custo do visto digital B฿50.000 (~\$1.377,5) no total, duração de cinco anos, podendo prorrogar por mais cinco anos, renda mínima de B฿2.692.040 (~US\$ 80.000) por ano, o prazo para emissão é de 30 dias úteis.

Diante das três opções de visto para a Tailândia, somente o *Destination Thailand Visa* (DTV) é específico para nômades digitais e com propostas complementares para interesses em atividades esportivas, educacionais e artísticas, conforme quadro 5.

Quadro 5 - Características e Requisitos do *Destination Thailand Visa* (DTV)

Aspecto	Detalhe
Duração	Cinco anos.
Entradas	Múltiplas entradas, com estadia de até 180 dias por entrada.
Prorrogação	Permitida uma vez por ano, totalizando até 360 dias antes de sair e reentrar no país.
Inclusão Familiar	Cônjuge e filhos menores de 20 anos podem ser incluídos.
Público-alvo	<ul style="list-style-type: none"> - Nômades digitais; - Trabalhadores remotos; - <i>Freelancers</i>; - Talentos estrangeiros (<i>Foreign Talent</i>); - Atividades específicas, como: esportivas, culinária, tratamento médico, seminários, festivais musicais.
Taxa do Visto	2.000 Bahts Tailandês - moeda tailandesa, valor equivale a R\$349,60 na cotação de janeiro de 2025.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"> - Passaporte válido (mínimo de 6 meses a partir da data de viagem); - Foto recente; - Comprovante de localização atual (ex.: carteira de motorista, extrato bancário, comprovante de estadia); - Extrato bancário ou cheque com saldo final de no mínimo 500.000 THB (15.000 euros) no nome do requerente; - Se o extrato bancário for familiar, incluir prova de relacionamento (certidão de nascimento, casamento ou adoção); - Documento de identidade válido emitido pelo governo; - Comprovante do objetivo da visita: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Workation: Contrato de trabalho, certificado de emprego ou portfólio profissional que comprove o status de nômade digital, trabalhador remoto, talento estrangeiro ou freelancer. ➤ Thai Soft Power: Carta de nomeação ou confirmação para comparecer à atividade, hotel ou centro médico. ➤ Cônjuge: Prova de relacionamento (certidão de casamento, nascimento ou adoção).

Fonte: Tailândia (2024a; 2024b), elaborado pela autora.

O *Destination Thailand Visa* (DTV) oferece aos nômades digitais uma oportunidade de combinar trabalho remoto, lazer e exploração cultural na Tailândia. Com duração de 5 anos e múltiplas entradas, o visto atende às necessidades de profissionais remotos e suas famílias, promovendo atividades diversificadas que vão além do trabalho, como esportes, eventos culturais, entre outros. A Tailândia se posiciona como um destino atraente para nômades digitais, reforçando sua relevância no cenário global de trabalho remoto. Também é importante ressaltar que, para entrar na Tailândia é obrigatório ter comprovação da vacina contra a febre amarela.

A Tailândia é um país que se tornou popular desde 1980, quando surgiu a viagem de “mochilão” e virou um dos destinos preferidos tanto para os mochileiros como para os nômades, segundo Silva (2024, p. 28), isso se deve a diversos fatores, sendo o baixo custo de vida no país um dos principais atrativos. Além disso,

o investimento local em infraestrutura para atender a essa população é significativo, incluindo internet de alta velocidade, cafés e espaços de coworking acessíveis e populares, que também promovem uma boa rede de contatos. Outro destaque é a ampla comunidade de falantes de inglês, que, embora não seja a língua oficial do país, é dominada por muitas pessoas.

Com as análises realizadas de Portugal, Espanha e Tailândia, identificou-se uma similaridade na obrigatoriedade de apresentação de informações e requerimento de comprovantes documentais, tais como:

- Renda mínima: a maioria solicita comprovação de renda ou comprovante bancário e varia entre 1.000,00 a 15.000,00 euros mensais/anuais;
- Trabalho remoto: comprovar vínculo empregatício ou atividade freelancer;
- Formulário do pedido de visto assinado;
- Comprovação de estadia: deve comprovar local onde irá residir durante o período no país e em alguns casos também o plano de retorno ao país de origem;
- Seguro Saúde: boa parte dos países solicitam obrigatoriamente o seguro saúde para cobrir emergências durante a estadia.
- Cônjuge e/ou filhos podem ser incluídos no visto, com outros custos e documentos adicionais.

A análise dos requisitos para o visto de nômade digital em Portugal, Espanha e Tailândia evidenciam uma abordagem estruturada e padronizada, com foco em assegurar que os solicitantes tenham estabilidade como, financeira, vínculo profissional legítimo e estejam preparados para sua estadia no país.

Os vistos de nômade digital em Portugal, Espanha e Tailândia compartilham critérios semelhantes, como comprovação de renda mínima, vínculo profissional remoto, seguro saúde obrigatório, formulário de solicitação assinado e comprovação de estadia. Além disso, permitem a inclusão de cônjuges e filhos, mediante exigências adicionais.

Portugal oferece dois tipos de visto: o temporário, válido por 12 meses, e o de residência, com validade inicial de dois anos, renovável até a possibilidade de residência permanente, se destacando pela flexibilidade e possibilidade de transição para residência permanente. Na Espanha, o visto exige experiência profissional de três anos, renda mínima de 2.000 euros por mês e possui duração inicial de um a três anos, onde o país prefere maior qualificação e experiência, buscando atrair

profissionais experientes e oferecendo vantagens como a mobilidade na União Europeia. Já na Tailândia, o Destination Thailand Visa (DTV), específico para nômades digitais, tem validade de cinco anos e exige uma renda anual equivalente a 15.000 euros, com seu visto específico, aproveita o nomadismo digital para fortalecer setores como turismo e cultura, diversificando sua economia.

Os três países demonstram esforços para atrair profissionais qualificados e estimular a economia local, utilizando o visto de nômade digital como uma estratégia para fomentar setores como turismo, tecnologia e empreendedorismo. Embora haja uma padronização em requisitos básicos, como renda e documentação, às diferenças nos valores e nos benefícios refletem prioridades econômicas e culturais distintas. Apesar do potencial atrativo desses vistos, a complexidade dos processos e os altos custos podem representar barreiras para alguns candidatos, indicando a necessidade de ajustes para ampliar o acesso e maximizar os benefícios econômicos.

4.2. A RESOLUÇÃO CNIG MJSP Nº 45/2021 E O VISTO DE NÔMADE DIGITAL NO BRASIL

No Brasil, o visto para Nômades Digitais é nomeado como: Autorização de Residência para Trabalhadores Remotos, instituído por meio da Resolução CNIG MJSP nº 45, de 9 de setembro de 2021, a possibilidade de concessão de visto e autorização de residência para trabalhadores remotos. O objetivo dessa normativa é regulamentar a presença desses profissionais no território nacional, assegurando que sua estadia esteja em conformidade com a legislação brasileira de imigração e que contribuam positivamente para a economia local.

Através da Resolução CNIG MJSP nº 45/2021 foi estabelecida diretrizes que concedem o visto temporário e autorização de residência no Brasil a trabalhadores remotos. Na Resolução, nômades digitais são definidos como profissionais que utilizam tecnologias da informação para exercer suas atividades de forma remota, podendo residir temporariamente em diferentes países enquanto mantêm seus vínculos empregatícios com empresas estrangeiras.

Perante a Resolução CNIG MJSP nº 45, de 9 de setembro de 2021, há alguns requisitos a serem cumpridos, conforme apresentado no quadro 6, portanto é necessário apresentar documentos para a solicitação do visto ser aprovada,

conforme estabelecido nos artigos 3º, 4º e 5º da normativa.

Quadro 6 - Documentos e Requisitos da Resolução CNIG MJSP nº 45/2021

Categoria	Documentos/Requisitos	Observações
Solicitação de Visto no Exterior (Art. 3º)	- Passaporte válido	Documento necessário para entrada no Brasil
	- Seguro saúde válido	Deve cobrir despesas médicas durante a permanência no país
	- Pagamento de taxas consulares	Valor depende do consulado brasileiro responsável pelo processamento
	- Formulário de solicitação de visto preenchido	Deve ser preenchido com as informações pessoais do requerente
	- Comprovante de entrada no território nacional	Pode ser o carimbo de entrada ou comprovante de imigração
	- Atestado de antecedentes criminais do país de origem	Deve ser emitido por autoridade competente no país de residência
	- Comprovante de condição de nômade digital	Pode ser um contrato de trabalho remoto ou documento equivalente
	Permanência máxima: até 1 ano, renovável	O visto é concedido por até 1 ano, com possibilidade de prorrogação
Requerimento de Residência para Quem Já Está no Brasil (Art. 4º)	- Formulário de Requerimento de Autorização de Residência	Documento padrão do Ministério da Justiça
	- Documento de viagem válido ou documento que comprove identidade e nacionalidade	Pode ser o passaporte ou outro documento oficial
	- Comprovação de filiação (quando não constar no documento de identidade)	Documento deve ser legalizado e traduzido por tradutor juramentado
	- Procuração (quando aplicável)	Caso o requerente esteja representado por um terceiro
	- Guia de Recolhimento da União (GRU) – Taxa consular	Documento de pagamento da taxa administrativa
	- Certidão de antecedentes criminais	Emitida por órgão competente no Brasil
	- Declaração de ausência de antecedentes criminais nos últimos 5 anos	O requerente deve declarar que não possui antecedentes criminais recentes
	- Comprovante de condição de nômade digital	Documentos que comprovem a atividade profissional remota
Comprovação da Condição de Nômade Digital (Art. 5º)	Permanência máxima: até 1 ano, renovável	Assim como o visto solicitado no exterior, a autorização de residência tem validade de até 1 ano, podendo ser prorrogada
	- Declaração de que exerce atividade profissional de forma remota	Declaração formal do requerente sobre sua atividade
	- Contrato de trabalho remoto, contrato de prestação de serviços ou documento equivalente	Deve comprovar que a atividade é realizada remotamente para uma empresa ou cliente no exterior
Outras Exigências Importantes	- Comprovação financeira (fonte pagadora estrangeira)	O requerente deve comprovar uma renda mensal de, no mínimo, US\$ 1.500,00, ou saldo bancário de pelo menos US\$ 18.000,00
	- Seguro saúde	Exigido para garantir cobertura de despesas médicas durante a estadia
	- Sustentabilidade financeira	O requerente deve comprovar que tem condições financeiras para se sustentar durante sua estadia no Brasil

Fonte: Resolução CNIG MJSP nº 45/2021, elaborado pela autora.

O visto permite que profissionais que utilizam as tecnologias da informação

para realizar atividades remotamente e que possam residir temporariamente no país, mantendo vínculos com empregadores ou clientes estrangeiros.

A normativa determina diretrizes para concessão do visto ou da autorização de residência, que têm validade inicial de até um ano e sendo renovável. Para a tal aprovação, são necessários documentos como passaporte, seguro saúde, atestado de antecedentes criminais, comprovante de renda ou saldo financeiro, e contrato que comprove o trabalho remoto. Esses requisitos garantem que os nômades digitais contribuam para a economia local e estejam em conformidade com a legislação de imigração brasileira.

As exigências de comprovações previstas na resolução são fundamentais para o governo compreender os interesses dos residentes temporários e garantir sua segurança. O seguro saúde é essencial em situações de emergência, desde problemas simples, como intoxicação alimentar, até casos mais graves, assegurando acesso a serviços médicos. Já a comprovação financeira é importante para cobrir custos imprevistos e também fomentar a dedicação desses indivíduos ao turismo.

5. ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS DOS NÔMADES DIGITAIS COM VISTO NO BRASIL

Para que fosse possível identificar o perfil dos nômades digitais que estão no Brasil e são provenientes de outros países, foi acionado o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) do Brasil. Os dados fornecidos foram organizados pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), órgão este ligado à Universidade de Brasília e que possui parceria com o MJSP. Os dados se referem aos vistos de nômades digitais concedidos pelo Governo entre os anos de 2022 e 2024, considerando as normativas e dispositivos legais vigentes pertinentes como, por exemplo, a Resolução CNIG MJSP n° 45.

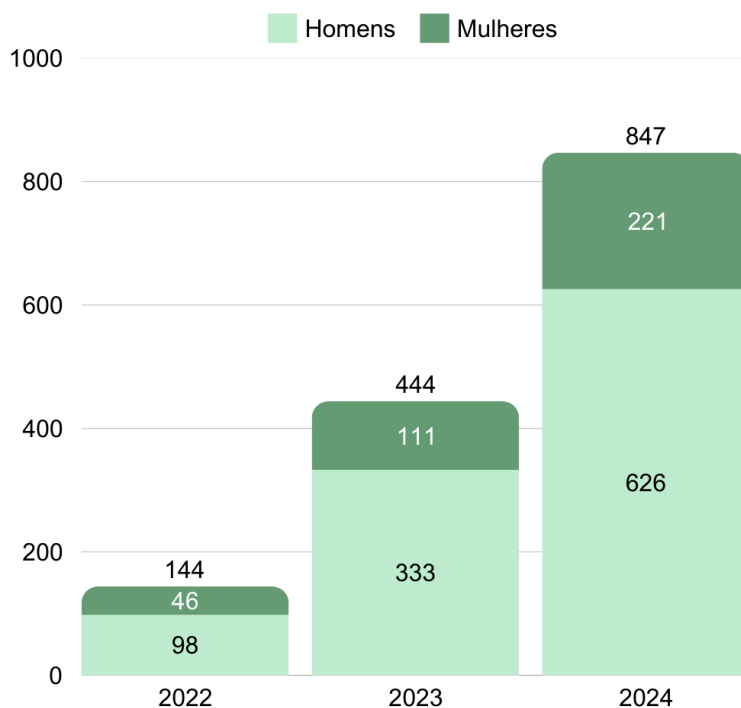
Como forma de uma melhor visualização e posterior análise, os dados foram apresentados em duas categorias: perfil do solicitante e aspectos geográficos. No primeiro serão apresentados os dados referentes à sexo, idade, escolaridade, estado civil e ocupação. Já no segundo serão apresentados os dados referentes ao

continente de origem, país e unidades da federação para as quais os vistos foram concedidos.

5.1. PERFIL DOS SOLICITANTES

Neste item serão apresentados os dados referentes ao total de solicitações por ano apurado, sexo, idade, escolaridade, estado civil e ocupação.

Figura 2- Número de autorizações concedidas através da RN 45, por ano, segundo sexo - Brasil, 2022-2024



Fonte: OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022-2024, elaborado pela autora.

Conforme os dados do OBMigra/MJSP (figura 2), considerando os anos apurados de 2022, 2023 e 2024, a quantidade concedida de vistos para nômades digitais foi de 144, 444 e 847, respectivamente, sendo o total de 1.435 vistos emitidos desde sua implantação. Ademais, houve um aumento contínuo de solicitações deste tipo de visto. Identifica-se que de 2022 (ano de início da concessão deste tipo de visto) para 2023 houve um aumento de 208,33% no número de solicitações. Comparando o ano inicial e o último ano apurado (2024), o aumento é de 488,19%. É possível verificar também, que o visto é mais procurado por homens do que por mulheres, mas o número de vistos para o sexo feminino é crescente.

Quadro 7 - Número de autorizações concedidas através da RN 45, por ano, segundo idade - Brasil, 2022-2024

Idade	2022	2023	2024
Menor que 20	1	1	0
20 a 34	66	216	374
35 a 49	62	170	346
50 a 64	15	52	115
65 ou mais	0	5	11
Não informado	0	0	1

Fonte: OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022-2024, elaborado pela autora.

Com relação à idade dos nômades (Quadro 7), ao considerar a faixa etária com maior número de solicitações em cada um dos anos apurados, verifica-se que: em todos os anos de apuração a faixa entre 20 e 34 anos é a que possui o maior quantidade de solicitantes, com 45,8% em 2022, 48,6% em 2023 e 44,1% em 2024. Destaque para a faixa etária de 35 a 49 anos no ano de 2024, com uma expressiva representação correspondente a 40,8%. As idades com menos ocorrências são de pessoas com menos de 20 anos e mais de 65 anos, sendo que a última aumentou mais de 50% de 2023 para 2024, podendo ser uma possível tendência de idosos no mercado do nomadismo digital, para conclusão dessa tendência será necessário avaliar essa demanda nos próximos anos.

Quadro 8 - Número de autorizações concedidas através da RN 45, por ano, segundo escolaridade - Brasil, 2022-2024

Escolaridade	2022	2023	2024
Fundamental	1	1	2
Ensino Médio	18	54	88
Ensino Superior	91	292	560
Pós-Graduação	6	21	37
Mestrado	26	64	143
Doutorado	2	12	17

Fonte: OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022-2024, elaborado pela autora.

Observa-se uma significativa variação em relação aos dados de escolaridade no Quadro 8, com destaque para o ano de 2024, onde os profissionais com Ensino

Superior somaram 560 aplicações (66,1%) e os que possuem Mestrado registraram 143 aplicações (16,8%). Vale ressaltar que ambas se mantêm como as categorias com maior número de aplicações em comparação aos anos anteriores. A escolaridade de nível fundamental é a que possui menos ocorrências, onde pode-se supor que o nomadismo digital é mais aderido por pessoas que possuem escolaridade a partir do nível médio. A pós-graduação e o doutorado também aparecem em menor quantidade, mas ambos aumentaram a quantidade no decorrer dos anos, principalmente os que possuem pós-graduação.

Quadro 9 - Número de autorizações concedidas através da RN 45, por ano, segundo estado civil - Brasil, 2022 - 2024

Estado Civil	2022	2023	2024
Casado (a)	30	80	132
Divorciado (a)	9	32	52
Solteiro (a)	99	320	641
Viúvo (a)	0	3	4
Outros	3	6	15
Não informado	3	3	3

Fonte: OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022-2024, elaborado pela autora.

Sobre o estado civil (Quadro 9), em sua maioria e em todos os anos, os nômades digitais são solteiros. Em 2022, eles representaram 68,7% das solicitações, em 2023 representam 72% e em 2024, 75,6%. Não obstante, vale destaque para os solicitantes que declararam estar casados. Em 2022 os solicitantes casados representavam 20,8%, enquanto em 2024 este percentual é de 15,5%, já os viúvos (as), apareceram menores ocorrências.

Quadro 10 - Número de autorizações concedidas através da RN 45, por ano, segundo grupos ocupacionais - Brasil, 2022-2024

Grupos Ocupacionais	2022	2023	2024
Profissionais das Ciências e das Artes	56	195	380
Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas, Gerentes	63	163	339
Técnicos de Nível Médio	20	69	101
Trabalhadores de Serviços	3	8	16

Administrativos			
Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	1	3	6
Trabalhadores dos Serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados	1	5	5
Membros das Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares	0	1	0

Fonte: OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022-2024, elaborado pela autora.

Os grupos ocupacionais dos nômades digitais em 2022 (Quadro 10) a maioria era de membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas ou gerentes, representando 43,7% do total de solicitações de visto, seguidos dos profissionais das ciências e das artes (38,8%). Já em 2023, o cenário é inverso. Os profissionais das ciências e das artes representaram 43,9% e os membros superiores do poder público e afins, 36,7%. Em 2024, os profissionais das ciências e das artes representaram 44,8% e os membros superiores do poder público e afins, 40%. Vale mencionar que os profissionais de nível técnico tiveram um expressivo aumento, passando de 20 para 101 solicitantes, se compararmos os quantitativos de 2022 e 2024. Essa evolução demonstra uma diversificação nos perfis ocupacionais dos nômades digitais, com uma maior participação de profissionais técnicos e de áreas criativas e científicas, possivelmente refletindo as demandas por habilidades específicas e flexíveis no mercado global.

Os dados apresentados revelam um perfil diversificado e em constante evolução dos nômades digitais no Brasil. Desde a implementação do visto, houve um aumento significativo nas solicitações, destacando-se a predominância de jovens entre 20 e 34 anos, com alta escolaridade, principalmente em nível superior e de pós-graduação. Os profissionais das ciências e das artes consolidaram-se como o maior grupo ocupacional, seguidos por dirigentes e membros superiores do poder público, enquanto técnicos de nível médio apresentaram crescimento expressivo no período analisado. Observa-se também que, embora a maioria dos solicitantes seja solteira, há uma participação crescente de pessoas casadas, o que reforça a diversificação do público. Esse panorama demonstra a relevância do nomadismo

digital como uma tendência contemporânea, conectada à globalização e às transformações no mercado de trabalho.

A partir do perfil dos nômades digitais, torna-se essencial compreender os padrões geográficos que envolvem a escolha de seus destinos. O próximo capítulo analisou a distribuição geográfica desses profissionais, explorando os fatores que influenciam suas preferências e os países e cidades que se destacam como principais receptores. Essa análise geográfica permitirá identificar tendências e potencialidades para a expansão e o fortalecimento do nomadismo digital no cenário global.

5.2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O nomadismo digital é um fenômeno global, mas seus impactos e características variam de acordo com a localização geográfica. Neste capítulo, foram analisados os dados relativos aos continentes, países e unidades federativas que têm se destacado na emissão de autorizações para nômades digitais no Brasil entre 2022 e 2024, conforme Quadros 11 e 12.

Quadro 11 - Número de autorizações concedidas através da RN 45, por ano, segundo continente - Brasil, 2022-2024.

Continente	2022	2023	2024
África	4	7	9
América Central e Caribe	2	8	10
América do Norte	27	118	276
América do Sul	2	0	4
Ásia	4	21	28
Europa	101	282	504
Oceania	4	8	16

Fonte: OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022-2024, elaborado pela autora.

O continente europeu se consolida como o maior solicitante do visto de nômades digitais do Brasil, liderando o número de solicitações nos três anos com 70,1% em 2022, 63,5 % em 2023 e 59,5% em 2024. Vale mencionar que no último ano apurado, Europa e América do Norte tiveram 504 e 276 solicitações concedidas, respectivamente. A América do Sul foi a região que menos teve ocorrências nesse

levantamento, com um total de seis vistos concedidos nos três anos de aplicação, algo que deve ser analisado com maior atenção, uma vez que o Brasil é localizado na América do Sul, então a facilidade de acesso dos outros países latino americanos é maior, sendo um potencial público, porém, esses nômades digitais estão procurando outros países para praticar seu estilo de vida. Isso pode ocorrer também, pois o Brasil não exige visto de viagem para a maioria dos países da América do Sul, devido ao acordo do Mercosul, o qual permite a livre circulação de pessoas entre os países do bloco.

Quadro 12 - Número de autorizações concedidas através da RN 45, por ano, segundo principais países - Brasil, 2022-2024

Principais Países	2022	2023	2024
Estados Unidos	24	99	229
Rússia	32	90	110
França	13	29	76
Alemanha	10	40	62
Reino Unido	12	20	58
Canadá	2	7	30
Itália	8	14	27
Espanha	3	12	24
Portugal	4	12	23
Holanda	2	10	19
Outros países	34	110	189

Fonte: OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022-2024, elaborado pela autora.

Observando o quadro 12 referente ao dado que corresponde ao país de origem do solicitante, verifica-se que: em 2022, o país que sozinho foi responsável pelo maior número de solicitações foi a Rússia com 22,2% do total. Já para os anos de 2023 e 2024, o país com maior número de solicitações foi os EUA, com 22,2% e 27%, respectivamente. Em 2024, também, os cinco países que tiveram mais vistos concedidos são EUA, Rússia, França, Alemanha e Reino Unido. É importante destacar também que possuem um total de 333 ocorrência de países nos três anos, que não foram identificados nos dados recebidos pelo Observatório, isso pode ser um problema, pois dentro desses países não expostos, podem ter potenciais

turistas, onde o país pode explorar melhor tal demanda que não está sendo considerada.

Quadro 13 - Número de autorizações concedidas através da RN 45, por ano, segundo principais Unidades Federativas - Brasil, 2022-2024

Principais UFs	2022	2023	2024
São Paulo	47	144	306
Rio de Janeiro	36	105	214
Santa Catarina	19	77	109
Ceará	6	24	46
Bahia	11	20	43
Minas Gerais	4	15	27
Rio Grande do Norte	1	5	16
Distrito Federal	1	4	15
Espírito Santo	4	6	13
Pernambuco	0	3	12
Outras UFs	15	41	46

Fonte: OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022-2024, elaborado pela autora.

Considerando os principais estados da Federação que foram mais procurados pelos solicitantes para que pudessem morar provisoriamente no Brasil com este visto (Quadro 13), destaca-se o Estado de São Paulo que lidera nos últimos três anos, sendo que em 2024 representa 36,1% dos solicitantes. Ainda em 2024, os estados do Rio de Janeiro, Santa Catarina, Ceará e Bahia aparecem logo em seguida com 25,3%, 12,9%, 5,4% e 5%, respectivamente. Vale evidenciar que em todos os anos apurados, os cinco primeiros estados seguem a mesma colocação nas declarações de busca. A estabilidade no ranking das cinco primeiras UFs ao longo dos anos indica que esses estados possuem características consolidadas que atendem às necessidades dos nômades digitais, embora exista espaço para ampliar essa distribuição, fomentando o desenvolvimento de outras regiões como destinos atrativos.

A análise geográfica dos nômades digitais no Brasil evidencia tendências importantes, como a predominância de solicitantes oriundos da Europa e da América do Norte, com destaque para países como Estados Unidos e Rússia. Esses dados reforçam o interesse de profissionais de regiões com economias consolidadas em

estabelecerem vínculos temporários no Brasil, enquanto os países da América do Sul têm apresentado baixa participação devido a acordos de livre circulação. No âmbito interno, São Paulo desponta como o principal estado receptor, seguido por Rio de Janeiro, Santa Catarina, Ceará e Bahia, demonstrando a relevância desses estados na atração de talentos globais. Esses padrões refletem o potencial do Brasil em atrair nômades digitais, mas também apontam a necessidade de ampliar estratégias para diversificar ainda mais as origens e os destinos.

Com base no exposto, é correto afirmar que os nômades digitais que buscam o Brasil e que solicitam o visto em questão são majoritariamente homens na faixa dos 20 aos 49 anos, geralmente solteiros ou casados e que possuem graduação ou mestrado completos, além de serem membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes, profissionais das ciências e das artes ou técnicos de nível médio. A origem dos solicitantes é, predominantemente, de europeus e de norte-americanos. Para mais, os estados os quais os solicitantes geralmente escolhem para se instalar no país com o visto, são geralmente os estados de São Paulo, do Rio de Janeiro e Santa Catarina.

Os dados sobre o perfil e os aspectos geográficos dos nômades digitais no Brasil revelam uma dinâmica marcada pela diversidade de origens e pela concentração em estados com maior infraestrutura e conectividade. Essa combinação reflete as principais demandas desse público, que busca equilíbrio entre qualidade de vida, oportunidades profissionais e facilidades logísticas. Contudo, ainda há desafios a serem enfrentados, como a baixa participação de países sul-americanos e a necessidade de explorar melhor os dados sobre potenciais mercados de origem. Ao compreender essas tendências, é possível desenvolver políticas públicas mais eficazes, capazes de consolidar o Brasil como um destino de referência para nômades digitais e fortalecer sua economia local por meio dessa modalidade de turismo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho remoto move-se como uma nova tendência no mercado de trabalho após a pandemia da COVID-19. Esse novo estilo de trabalho apresenta-se com novas flexibilidades de mobilidade e estilo de vida, que privilegiam a autonomia aos trabalhadores, que possuem essa versatilidade com seus empregadores, aos empreendedores e autônomos, que independentemente da classe econômica, possam atuar no Brasil. A pandemia de COVID-19 foi um catalisador desse fenômeno, promovendo uma adoção acelerada do trabalho remoto e consolidando o perfil dos nômades digitais, profissionais que unem trabalho, turismo e mobilidade geográfica.

Com a liberdade geográfica, o nômade digital consegue atuar em qualquer lugar do mundo desde que tenha uma boa conexão com a internet, possuindo essa mobilidade para trabalhar remotamente e conseguindo encontrar um equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. Essa conciliação entre tempo e espaço faz com que tenha a oportunidade de conhecer o local onde irá residir por um curto período, assim conhecendo espaços turísticos mas também convivendo e tendo uma rotina comum de um morador.

Portanto, o presente trabalho investigou o impacto do nomadismo digital no turismo brasileiro, com foco no visto para nômades digitais, regulamentado pela Resolução CNIG MJSP nº 45/2021. Considera-se que o nomadismo digital constitui um fenômeno crescente e multifacetado, transformando as relações de trabalho e dinamizando o setor turístico, especialmente em destinos que priorizam infraestrutura e conectividade. Este fenômeno impacta positivamente o turismo brasileiro ao fomentar economias locais e promover novas práticas de turismo. Contudo, políticas públicas, como o visto de nômade digital, podem ser aprimoradas para maximizar esses benefícios.

O objetivo geral de analisar a implementação do visto para nômades digitais no Brasil foi alcançado, destacando-se suas principais características e impactos no setor turístico. Nos objetivos específicos, a pesquisa abordou a evolução do conceito de nomadismo digital, desde suas origens ligadas ao trabalho remoto até seu fortalecimento durante a pandemia de COVID-19. A análise comparativa com

políticas de Portugal, Espanha e Tailândia revelou boas práticas que podem ser adaptadas ao contexto brasileiro, como flexibilidade nos vistos, incentivos específicos e modelos que combinam custos acessíveis e estímulos a startups e empreendedores.

O levantamento do perfil dos nômades digitais no Brasil indicou preferências por destinos que oferecem equilíbrio entre qualidade de vida e infraestrutura digital. Além disso, foi identificada a necessidade de mais estudos sobre segmentos como o nomadismo digital entre idosos e os motivos pelos quais nômades digitais da América do Sul exploram pouco o Brasil.

O estudo evidenciou que o nomadismo digital é um fenômeno recente que demanda investigações mais aprofundadas sobre a interação entre nômades digitais e destinos turísticos, incluindo os impactos econômicos, sociais e culturais. Outras questões que não foram abordadas neste trabalho, como a necessidade de mão de obra qualificada, novas relações de trabalho e os reflexos na interação entre empresas, funcionários e comunidades locais também são fundamentais para o entendimento desse movimento.

As flexibilidades encontradas no trabalho remoto, associadas à autonomia dos profissionais, destacam-se como fatores relevantes para a mobilidade profissional, impactando positivamente na administração do tempo, qualidade de produção e qualidade de vida. A criação do visto de nômade digital atende a demandas específicas desses profissionais, permitindo sua permanência prolongada no país sem competir diretamente com a força de trabalho doméstica, além de promover benefícios econômicos locais.

Contudo, para que o Brasil consolide sua posição como um destino atrativo para nômades digitais, é necessário avançar em algumas áreas. Entre elas, destaca-se a importância de:

- Burocracias: Facilidade nas solicitações de visto e autorização de residência e processamento mais rápido;
- Infraestrutura: Disponibilidade de internet de alta velocidade em regiões turísticas e criação de espaços de coworking acessíveis;
- Marketing: Divulgação do Brasil como um destino acolhedor para nômades digitais, destacando sua diversidade cultural, belezas naturais e custo de vida competitivo;
- Parcerias público-privadas: Iniciativas que conectam empresas locais,

governo e comunidades para criar novas condições favoráveis ao nomadismo digital;

- Políticas públicas sustentáveis: Promover o crescimento dessa modalidade alinhado aos princípios de sustentabilidade econômica, ambiental e cultural.

Com base nos resultados e reflexões apresentadas, considera-se que o nomadismo digital representa um marco na transformação das relações de trabalho e turismo, sendo uma oportunidade para o Brasil se destacar como um destino de referência para profissionais remotos. Este trabalho contribuiu para aprofundar o entendimento sobre as potencialidades e desafios dessa modalidade, evidenciando que políticas públicas bem estruturadas, infraestrutura adequada e estratégias de promoção podem posicionar o país como um destino acolhedor e competitivo para nômades digitais. À medida que o Brasil avança na adoção de medidas que atendam às demandas desse público, abre-se um caminho promissor para estimular o desenvolvimento econômico sustentável e a valorização cultural em escala nacional.

Destaca-se que o presente estudo reforça a relevância do tema e aponta para a necessidade de pesquisas futuras que explorem aspectos específicos, como a sustentabilidade do modelo, o impacto em comunidades menores e a adaptação de outras regiões brasileiras para atender a essa nova demanda.

REFERÊNCIAS

- ALVES, B. Visto para nômades digitais na Espanha. **Eurodicas**. 01 out. 2024. Disponível em: <https://www.eurodicas.com.br/visto-para-nomades-digitais-na-espanha/>. Acesso em: 16 jan. 2025.
- ANSELMO, L. C.; FERRER, L. A. Novas relações de trabalho: uma análise do impacto da pandemia do COVID-19 na legislação trabalhista. **Revista Direito em Foco**, v. 14, 2022, p. 267-284. Disponível em: <https://portal.unisepe.com.br/unifia/direito-em-foco/ano-2022/>. Acesso em: 11 dez. 2024.
- ARAÚJO, N. L. S. de. **Nômadas digitais: perfil, tendências e desafios para o futuro do turismo em Portugal**. Dissertação (Mestrado em Turismo de Interior) – Escola Superior de Educação de Coimbra, Instituto Politécnico de Coimbra. Coimbra, p. 122, 2023. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/46437>. Acesso em: 12 jan. 2025.
- BEST Cities for Digital Nomads. **Insuremytrip**. 01 out 2024. Disponível em: <https://www.insuremytrip.com/travel-advice/travel-inspiration/best-cities-for-digital-nomads/>. Acesso em 04 jan. 2025.
- BLOISE, Denise Martins. A importância da metodologia científica na construção da ciência. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 05, ed. 06, vol. 06, junho 2020. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/metodologia-cientifica>. Acesso em: 10 jan. 2025.
- BRASIL. Ministério do Turismo. Brasil se destaca em crescimento no mercado de turismo da América Latina. 18 nov. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/brasil-se-destaca-em-crescimento-no-mercado-de-turismo-da-america-latina>. Acesso em: 26 nov. 2024.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Resolução CNIG MJSP nº 45, de 9 de setembro de 2021. Dispõe sobre a concessão de visto temporário e de autorização de residência para imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, cuja atividade profissional possa ser realizada de forma remota, denominado "nômade digital". **Diário Oficial da União**: Brasília, 2022. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/resolucoes_normativas/RESOLU%C3%87%C3%83O_CNIG_MJSP_N%C2%BA_45_DE_9_DE_SETEMBRO_DE_2021.pdf. Acesso em: 22 nov. 2024.
- CASTRO, N.; GOSLING, M.; MACHADO, D. F. C. **A relação entre a experiência no destino e a qualidade de vida de nômades digitais**. Dos Algarves: A Multidisciplinary e-Journal, v. 41, p. 43-69, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/70855/2/A%20rela%C3%A7%C3%A3o%20entre%20a%20experi%C3%Aancia%20no%20destino%20e%20a%20qualidade%20de%20vida%20de%20n%C3%B4mades.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2024.

CASTRO, M. Trabalhar de casa segue como tendência pós pandemia: 8,3% dos brasileiros atuam assim, mostra IBGE. **O Globo**. 21 jun 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/06/21/trabalhar-de-casa-segue-com-o-tendencia-pos-pandemia-88percent-dos-brasileiros-atuam-assim-mostra-ibge.ghtml>. Acesso em: 19 jan. 2025.

CHAVES, V da C. Turismo de Base Local: uma proposta metodológica. In: ENCONTRO INTERNACIONAL E XVIII ENCONTRO DE HISTÓRIA DA ANPUH - RIO: HISTÓRIAS E PARCERIAS, 8., 2018, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Anpuh, 2018. p. 1-10. Disponível em: https://www.encontro2018.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1529369292_ARQUIVO_ARTIGOTURISMOfinal.pdf. Acesso em: 10 jan. 2025.

CHEN, K. 66 Countries With Digital Nomad Visas - And How To Apply to the Top Programs. **Condé Nast Traveler**. 06 nov. 2024. Disponível em: <https://www.cntraveler.com/gallery/countries-with-digital-nomad-visas>. Acesso em: 15 jan. 2025.

COLANTUONO, A. C. S. O Processo Histórico da Atividade Turística Mundial e Nacional. **Cadernos da Fucamp**, v.14, n.21, p.30-41/2015. Disponível em: <https://unifucamp.edu.br/editora/index.php/cadernos/article/view/532>. Acesso em: 19 jan. 2025.

COMO SER Nômada Digital em Portugal? **VisitPortugal**. [S/d]. Disponível em: <https://www.visitportugal.com/pt-pt/content/como-ser-nomada-digital-em-portugal>. Acesso em: 20 nov. 2024.

COMO FUNCIONA o visto de nômade digital em Portugal. **West Union**. 04 ago. 2023. Disponível em: <https://www.westernunion.com/blog/pt/visto-nomade-digital-portugal/>. Acesso em: 15 jan. 2025.

COSTA, J. C. P. da. **Cinco Lições Sobre a Sociologia do Turismo**. Barueri: Faro, 2001. Disponível em: https://www.academia.edu/28317182/CINCO_LI%C3%87%C3%95ES_SOBRE_A_SOCIOLOGIA_DO_TURISMO. Acesso em: 15 abr. 2024.

DALANORA, C. Como funciona o visto de nômade digital na Espanha?. **Nomad Global**. 22 nov. 2024. Disponível em: <https://www.nomadglobal.com/conteudos/nomade-digital-espanha>. Acesso em: 16 jan. 2025.

DIGITAL NOMADS. **State of Independence: Nomadism Enters the Mainstream**. MBO Partners. Ago. 2023. Disponível em: https://info.mbopartners.com/rs/mbo/images/2023_Digital_Nomads_Report.pdf. Acesso em: 05 jan. 2024.

ESPAÑA. Agencia Estatal Boletín Oficial del Estado. **Ley 28/2022, de 21 de diciembre, de fomento del ecosistema de las empresas emergentes**. 2022. Disponível em: <https://www.boe.es/buscar/act.php?id=BOE-A-2022-21739>. Acesso

em: 16 jan. 2025.

ESPAÑA. Ministerio de Asuntos Exteriores, Unión Europea y Cooperación. **Digital Nomad Visa**. 17 mai. 2024. Disponível em:

<https://www.exteriores.gob.es/Consulados/londres/en/ServiciosConsulares/Paginas/Consular/Digital-Nomad-Visa.aspx>. Acesso em: 20 nov. 2024.

ESTATÍSTICAS de Nômades Digitais para 2024. **Pumble**. [S/d]. Disponível em:

<https://pumble.com/learn/pt/digital-nomad-visa/statistics/>. Acesso em: 20 dez 2024.

FERNANDES, C. D. et al. Uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs) como metodologia complementar no ambiente acadêmico. **Práticas Educativas, Memórias e Oralidades - Revista Pemo**, [S.L.], v. 6, p. 1-17, 1 abr. 2024.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.47149/pemo.v6.e11078>. Acesso em: 19 jan. 2025.

FERREIRA, P. As novas relações de trabalho em um contexto pós-pandemia. **Portal FGV**. 31 ago. 2022. Disponível em:

<https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/70855/2/A%20rela%20c3%a7%20c3%a3o%20entre%20a%20experi%20c3%aancia%20no%20destino%20e%20a%20qualidade%20de%20vida%20de%20n%20c3%b4mades.pdf..> Acesso em: 11 dez. 2024

FREITAS, G. M. G. **Nômades digitais**: o livro que vai te fazer repensar as formas tradicionais de trabalho. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Faculdade de Filosofia, Comunicação, Letras e Artes da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em:

<https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/40360>. Acesso em: 11 jan. 2024.

GARCEZ, A. **Nomadismo digital**: o caso de estudo das Terras de Trás-os-Montes. 2022. Dissertação (Mestrado Marketing Turístico Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo) - Instituto Politécnico de Bragança, Mirandela, 2022.

Disponível em: <http://hdl.handle.net/10198/25882f>. Acesso em: 12 jan. 2024.

GOMES, N. S. **Nômades Digitais**: quem são estes novos turistas? 2019.

Dissertação (Mestrado em Turismo e Desenvolvimento de Destinos e Produtos) - Universidade de Évora, Évora, 2019. Disponível em:

<http://hdl.handle.net/10174/25455>. Acesso em: 11 jan. 2024.

HILLESHEIM, B.; COUTO, C. R.. **Saúde e Nomadismo**: território e pertencimento. Athenea Digital. Revista de Pensamiento e Investigación Social, [S.L.], v. 17, n. 3, p. 115, 7 nov. 2017. Universitat Autònoma de Barcelona. Disponível em:

<https://atheneadigital.net/article/view/v17-n3-Hillesheim-couto>. Acesso em: 07 jan. 2024.

LANZARINI, R.; BARRETTO, M. Políticas Públicas no Brasil para um Turismo Responsável. **Turismo - Visão e Ação**, [S.L.], v. 16, n. 1, p. 185, 30 jun. 2014.

Editora UNIVALI. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14210/rtva.v16n1.p185>. Acesso em: 24 mai. 2024.

LEMONS, F. de S. Da Domesticção as Heterotopias: as mídias digitais na fabricação dos lugares nômades. In: WORKSHOP DE GEOGRAFIA CULTURAL, 6., 2024,

Alfenas. **Anais** [...] . Alfenas: Unifal, 2024. p. 1-334. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Flamarion-Dutra-Alves/publication/386985943_Anais_do_6_Workshop_de_Geografia_Cultural_-_Sentidos_e_representacoes_da_art_e_e_alimento_As_geografias_audiovisuais_e_dos_sabores/links/675b5020e9427c77e907ee67/Anais-do-6-Workshop-de-Geografia-Cultural-Sentidos-e-representacoes-da-arte-e-alimento-As-geografias-audiovisuais-e-dos-sabores.pdf#page=47. Acesso em: 16 jan. 2025.

MARCOLINO, G. C. M. **Nômades digitais e criadores de conteúdo de viagem**: entendendo a produção, distribuição e rentabilização dos relatos de viagem. 2018. Dissertação (Mestrado Departamento de Comunicação e Artes) Universidade de Aveiro, Aveiro, 2018. Disponível em: <https://ria.ua.pt/handle/10773/25844>. Acesso em: 23 ago. 2024.

MARKOFF, J. ***What the Dormouse Said: How the Sixties Counterculture Shaped the Personal Computer Industry***. Westminster: Penguin, 2005.

MATOS, R. S. F. **Nômades digitais**: perfis, motivações e viabilidade. 2016. Dissertação (Mestrado da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/6b1d7fc1-8cd8-4940-bf8d-80174de22a5a/content>. Acesso em: 12 jan. 2024.

MAZUCATO, T. (org.). **Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico**. Penápolis: FUNEPE, 2018. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5324848/mod_resource/content/1/Metodologia-MAZUCATO%28Org%29.pdf. Acesso em: 26 mai. 2024.

MCKINSEY & COMPANY. **Independent Work**: choice, necessity, and the gig economy. McKinsey Global Institute, 2016. Disponível em: <https://www.mckinsey.com/~media/McKinsey/Featured%20Insights/Employment%20and%20Growth/Independent%20work%20Choice%20necessity%20and%20the%20gig%20economy/Independent-Work-Choice-necessity-and-the-gig-economy-Full-report.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2025.

NOMADS. Disponível em: <https://nomads.com/>. Acesso em: 20 jun. 2024.

OLIVEIRA, A. L. P. **Vida em fluxo**: Nomadismo digital como forma de ser e estar na contemporaneidade. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda) - Universidade de Brasília, Brasília 2019. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/26230/1/2019_AnaLuizaPadilhaDeOliveira_tcc.pdf. Acesso em: 11 jan. 2024.

PAKMAN, E. T. Sobre as definições de turismo da OMT: uma contribuição à História do Pensamento Turístico. **Anais do XI Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo**, Fortaleza. 2014. Disponível em: <https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/11/34.pdf>. Acesso em: 24 jun 2024.

PAVAN, B. CLT alcança menos de 40% dos trabalhadores, mostra o IBGE. Vale a

pena virar PJ? **IstoÉ Dinheiro**. 01 jun 2022. Disponível em: <https://istoedinheiro.com.br/clk-alcanca-menos-de-40-dos-trabalhadores-mostra-ibge-vale-a-pena-virar-pj/>. Acesso em: 11 jan. 2024.

PEGADO, I. Dia Nacional do Turismo celebra atividade promotora de desenvolvimento social e econômico. **Agência Pará**. 08 mai. 2024. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/53917/dia-nacional-do-turismo-celebra-atividade-promotora-de-desenvolvimento-social-e-economico>. Acesso em: 18 nov. 2024.

PISEIRO, P. J. C. **Nomadismo digital: desafios a um estilo de vida móvel**. Dissertação (Mestrado em Gestão Estratégica de Recursos Humanos) – Escola Superior de Ciências Empresariais, Instituto Politécnico de Setúbal. Setúbal, 165 p., 2023. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/53125>. Acesso em: 10 jan. 2025.

PORTUGAL. Agência para a Integração de Migrações e Asilos - AIMA. **Autorização de Residência para Exercício de Atividade Profissional Subordinada, com Visto de Residência – Art. 88.º, n.º 1**. S/d. Disponível em: <https://aima.gov.pt/pt/trabalhar/autorizacao-de-residencia-para-exercicio-de-atividade-profissional-subordinada-com-visto-de-residencia-art-88-o-n-o-1>. Acesso em: 15 jan. 2025.

PORTUGAL. Agência para a Integração de Migrações e Asilos - AIMA. **Autorização de Residência para o Exercício de atividade profissional prestada de forma remota, com Visto de Residência para o exercício de atividade profissional prestada de forma remota para fora do território nacional – Art. 88.º, n.º 1 “Nômadas Digitais”**. S/d. Disponível em: <https://aima.gov.pt/pt/trabalhar/autorizacao-de-residencia-para-o-exercicio-de-atividade-profissional-prestada-de-forma-remota-com-visto-de-residencia-para-o-exe>. Acesso em: 15 jan 2025.

PORTUGAL. Diário da República. **Aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional - Artigo 61.º-B**. 2007. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2007-67564445-202437456>. Acesso em: 15 jan. 2025.

PORTUGUEZ, A. P.; SEABRA, G.; QUEIROZ, O. T. M. M. (org.). **Turismo, espaço e estratégias de desenvolvimento local**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012. 366 p. Disponível em: <https://repositorio.ifs.edu.br/biblioteca/handle/123456789/1069>. Acesso em: 25 nov. 2024.

RADFAHRER, L. As novas relações de trabalho pós-pandemia já não dão espaço para estruturas burocráticas. **Rádio USP**: Coluna Datacracia, 01 abr 2022. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/as-novas-relacoes-de-trabalho-pos-pandemia-ja-nao-dao-espaco-para-estruturas-burocraticas/>. Acesso em: 11 dez. 2024

RIBEIRO, R. Conheça a história de 25 nômades digitais brasileiros para você se

inspirar. **Rock Content**. 17 jul 2018. Disponível em: <<https://rockcontent.com/br/talent-blog/nomades-digitais-brasileiros/>>. Acesso em: 08 de jan. 2024.

RODRIGUES, R. B. **Novas tecnologias da informação e da comunicação**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Recife: IFPE, 2016, 86 p. Disponível em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte_tecnologias_informacao_co_municacao.pdf. Acesso em: 09 jan. 2025.

SANTOS, N. de C. **A experiência no destino e o impacto na qualidade de vida de nômades digitais**. 2021. Dissertação (Mestrado Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/35658>. Acesso em: 05 jan. 2024.

SCÓTOLO, D.; NETTO, A. P. Contribuições do turismo para o desenvolvimento local. **CULTUR - Revista de Cultura e Turismo**, [S.l.], ano 09, n. 01, fev 2015. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5313063>. Acesso em: 18 nov. 2024.

SERRANO, L. Home office na Europa: brasileiros estão entre os que mais buscam ser nômade digital em Portugal. **Exame**. 31 out. 2023. Disponível em: <https://exame.com/carreira/home-office-na-europa-brasileiros-estao-entre-os-que-mais-buscam-ser-nomade-digital-em-portugal/>. Acesso em: 01 jan. 2024.

SILVA, A. P. S. **Panorama da Pesquisa Sobre Nomadismo Digital Associado ao Turismo no Contexto da Pandemia de COVID-19: revisão Sistemática da Literatura**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Turismo) - Universidade Federal do Maranhão, São Bernardo, 2023. Disponível em: https://monografias.ufma.br/jspui/bitstream/123456789/6842/1/_TCC_FINAL_ANA_P_AULA_.pdf. Acesso em: 11 jan. 2024.

SILVA, Y. P. da. **Avanço do nomadismo digital e sua relação com o Turismo**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Turismo) – Escola de Direito, Turismo e Museologia, Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 68 p., 2024. Disponível em: <https://monografias.ufop.br/handle/35400000/6681>. Acesso em: 15 jan. 2025.

SOUZA, E. de; CALDANA, V.; PAVONE, D. M. Os Impactos dos Nômades Digitais nos Espaços Urbanos: a hipermobilidade. In: **V SEMINÁRIO AEAULP**, 5., 2023, Brasília. Conferência. Brasília: Aeaulp, 2023. p. 587-594. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/380542864_Os_impactos_dos_nomades_digitais_nos_espacos_urbanos_a_hipermobilidade. Acesso em: 21 jan. 2025.

SOUZA, T. S. **Nomadismo digital: representações e práticas do estilo de vida e de trabalho nômade**. 2020. Tese de Doutorado (Sociologia, especialização em Sociologia do Trabalho) - Universidade Nova Lisboa, Portugal, 2020. Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/99549>. Acesso em: 11 jan. 2024.

TAILÂNDIA. Thai Embassy. **Destination Thailand Visa (DTV)**. 15 jul. 2024a. Disponível em: <https://www.thaiembassy.com/thailand-visa/dtv-visa-thailand>. Acesso em: 16 jan. 2025.

TAILÂNDIA. Tourism Thailand. **Passaport & Visa**. 18 jul. 2024b. Disponível em: <https://www.tourismthailand.org/Articles/plan-your-trip-passportandvisa>. Acesso em: 16 jan. 2025.

VALINOR, R. Visto de nômade digital: quais países aceitam e como obter?. **Remessa Online**. 22 mai 2024. Disponível em: <https://www.remessaonline.com.br/blog/visto-nomade-digital/> Acesso em: 19 nov. 2024.

VIECELI, L.. Número de pessoas que trabalham em casa cresce mais de 50% após pandemia. **Folha de S. Paulo**. 15 set 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/09/numero-de-pessoas-que-trabalham-em-casa-cresce-mais-de-50-apos-pandemia.shtml>. Acesso em: 11 jan. 2024

WELLS, R. Trabalhe viajando: 16 países com vistos de nômade digital para freelancers. **Forbes**. 05 mai 2024. Disponível em: <https://forbes.com.br/carreira/2024/05/trabalhe-viajando-16-paises-com-vistos-de-nomade-digital-para-freelancers/>. Acesso em: 15 jan. 2025.